PREFEITURA SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# TIPO: INEXIGIBILIDADE

## Nº 054/2026 VOL.I

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

Recebido em 21/05
Luana M.

PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Folhas nº 02
4
CPL

Bruno Delgado

**AO DEPTO. LICITAÇÃO**
**( ) DEFIRO**
**( ) INDEFERIDO**
**(X) P/ ANALISE E PROVIDENCIA**
*Bruno Eduardo Picinelli Delgado*
*Secretário Municipal de Administração*

**OBJETO DO PROCESSO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT."**

| DATA | DOCUMENTO | STATUS | CONF. |
|---|---|---|---|
| 08/05/26 | DFD - DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | R | MARIA |
| 09/05/26 | ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | R | MARIA |
| 09/05/26 | MAPA DE RISCOS | R | MARIA |
| 0/05/26 | TERMO DE REFERÊNCIA | R | MARIA |
| 09/05/26 | COTAÇÕES/ PESQUISA FORMÇ/PREÇOS CONF. DECRETO Nº 371 | R | MARIA |
| 11/05/26 | ANEXO I DECRETO Nº 371 - DECLARAÇÃO COMP. DE PREÇOS | R | MARIA |
| 11/05/26 | ANEXO II DECRETO Nº 371 - PLANILHAS DE COMP. DE PREÇOS | R | MARIA |
| 11/05/26 | ANEXO III DECRETO Nº 371 - CHECKLIST COMP. PREÇOS | R | MARIA |
| 15/05/26 | LISTA DE COMPRAS SISTEMA AGILI | R | MARIA |
| 16/05/2026 | PARECER CONTÁBIL (CONTABILIDADE) | R | MARIA |
| 07/05/26 | MINUTA EDITAL E ANEXOS | R | MARIA |
| | ENCAMINHAMENTO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DPTO DE LICITAÇÕES PARA TRÂMITES PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | | |
| 08/05/26 | AUTORIZAÇÃO CONJUNTA (NECESSÁRIA APENAS QUANDO O OBJETO DA CONTRATAÇÃO NÃO ESTAR PREVISTO NO PCA) | R | MARIA |
| 21/05/2026 | PARECER JURÍDICO | R | MARIA |
| | PORTARIA 1.920/2023 – NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO | | |
| | CERTIDÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO | | |
| | AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA (PREFEITO MUNICIPAL) | | |
| | AVISO DE PUBLICAÇÃO | | |
| | PUBLICAÇÃO OFICIAL | | |
| | DISPONIBILIZAÇÃO PORTAL TRANSPARÊNCIA | | |
| | DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO | | |
| | DOCUMENTOS HABILITAÇÃO | | |
| | DOCUMENTOS JULGAMENTO | | |
| | CHECKLIST CONFERENCIA HABILITAÇÃO | | |
| | CERTIDÃO RECURSO | | |
| | PARECER JURIDICO CONCLUSIVO/FINAL | | |
| | HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | | |
| | PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO | | |

2º Retorno
Prefeitura Municipal de Sorriso
EM 03/06/2026 HORA 11:01
Assinatura

1ª retorno.
Prefeitura Municipal de Sorriso
EM 24/05/2026 HORA 08:11
Assinatura

**(R) RECEBIDO; (NR) NÃO RECEBIDO; (NA) NÃO SE APLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM 21/05/26 HORA 11:48
Assinatura



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº 03 4 CPL

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 73/2026

| ÓRGÃO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT | |
|---|---|---|
| Setor Requisitante | Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico | |
| Responsável Pela Demanda: | Cristiane de Souza Santos | |
| E-MAIL: termos.compras@sorriso.mt.gov.br | | TELEFONE: (66) 3545-8100 |

## 1. Objeto da Licitação:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT".**

## 2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. A presente contratação tem como objetivo a realização de 01 apresentação musical no dia 23/07/26, com duração aproximada de 1:20 horas, da WESLEY SAFADÃO, durante o evento, promovido pelo Município de Sorriso-MT.

2.2. A contratação do artista **Wesley Safadão** justifica-se pela sua relevância no cenário musical atual, sendo um artista de renome nacional, com ampla aceitação do público e forte presença em eventos de grande visibilidade em diversos estados do país. Sua participação agrega valor ao evento, aumenta o potencial de público e fortalece a imagem institucional do município como promotor de eventos de qualidade. A realização da apresentação vai muito além do entretenimento, pois proporciona à população um momento de lazer acessível, fortalece o vínculo da comunidade com as ações culturais do município e incentiva a participação da população em eventos públicos.

2.3. A realização do show gratuito cumpre importante função social, ao oferecer lazer, cultura e entretenimento de qualidade à população, garantindo amplo acesso sem cobrança de ingresso. Além disso, o evento contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários, incentiva a participação popular e gera impactos positivos na economia local, com movimentação dos setores de comércio, alimentação, hospedagem, turismo e prestação de serviços.

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço:

3.1. Em 23 de julho 2026.

## 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

4.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

**4.1.1.** Titular: **Davis Carvalho.**

4.1.2. Substituto: **Antonio Mazei.**

SORRISO/MT, 08 de abril de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**CRISTIANE DE SOUZA SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT / CEP 78890-900 / 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d42cce8b-5270-4f40-8cdb-51e8a6e3e6a1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 04
CPL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d42cee8b-5270-4f40-8cdb-51e8a6c3e6a1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT / CEP 78890-900 / 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

# Assinaturas

**CRISTIANE DE SOUZA SANTOS (XXX.736.521-XX) Matricula: 17642**

Título: Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Tur Assinatura: Eletrônica

Folhas Nº 05

CLP

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d42cee8b-5270-4f40-8cdb-51e8a6c3e6a1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 00 9 CPL

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 72/2026 – SEMAD

## 1. Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a realização de apresentação musical do artista Wesley Safadão, no dia 23 /07/2026, com duração aproximada de 1h20min, durante o evento, promovido pelo Município de Sorriso/MT.

A escolha do referido artista fundamenta-se em sua expressiva relevância no cenário musical nacional, destacando-se pelo amplo reconhecimento do público, forte presença em eventos de grande porte e significativa projeção nas plataformas digitais. Sua participação contribui diretamente para o fortalecimento da atratividade do evento, potencializando a presença de público e promovendo a valorização da programação cultural ofertada pelo Município.

O artista possui trajetória consolidada, marcada por crescente destaque no segmento musical popular, além de elevada capacidade de interação com o público. Sua expressiva base de seguidores nas redes sociais, bem como altos índices de visualização de seus conteúdos, evidenciam seu alcance e influência, fatores que reforçam sua adequação ao perfil do evento.

Ressalta-se que a contratação de artista consagrado possui natureza singular, considerando aspectos como estilo, identidade artística e performance, o que inviabiliza a competição direta entre profissionais. Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

## 2. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, responsável Cristiane de Souza Santos

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Requisitos mínimos para contratação:

- Conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, os artistas deverão ser contratados diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública a nível nacional, a fim de ser capaz de suprir a necessidade. Considerando-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico;
- Não deverão ser cobrados ingressos ao público;
- Todas as despesas que não estiverem inclusas no cachê do artista, deverão ser custeadas pela empresa parceira, realizadora do evento.
- As contratações não terão caráter continuado, e o contrato decorrente desta, terá vigência de 6 (seis) meses.
- O show deverá ser realizado com no mínimo 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de duração;
- A contratada responde pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste estudo técnico preliminar. Na hipótese de a empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código b9a7c72b-8d36-4805-aa3b-7b38e754c801, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT / CEP 78890-900 /66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao município, será a mesma responsável pelos danos causados, além de outras cominações legais.

- O artista deverá apresentar repertório condizente com a proposta cultural do evento, respeitando a diversidade do público e promovendo um ambiente harmonioso e acessível a todas as faixas etárias.
- A execução do show deverá ocorrer conforme as condições previamente estabelecidas, assegurando pontualidade, organização e compatibilidade com a programação oficial do evento.

## 4. Levantamento de mercado:

Com o objetivo de viabilizar a contratação de apresentação artística para o presente estudo preliminar aponta as seguintes possíveis soluções:

**SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO OU OUTRA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A contratação de artistas consagrados por meio de pregão ou outra modalidade de licitação, embora possível para outros tipos de serviços, não se mostra adequada para a presente demanda. Tal abordagem limitaria a escolha dos artistas a critérios meramente objetivos de preço, desconsiderando a singularidade artística e a notoriedade específica do cantor, que é o foco da contratação. Além disso, a depender do resultado da licitação, a decisão poderia não atender plenamente à necessidade de ter um artista com o perfil desejado para o evento, gerando custos adicionais com o processo licitatório e potencial insatisfação pública. Portanto, esta solução é considerada inviável do ponto de vista técnico e da adequação ao objeto.

**SOLUÇÃO 02: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS:** Esta alternativa é a mais adequada e tecnicamente viável para a contratação de artistas consagrados. A inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permite à Prefeitura contratar diretamente artistas consagrados, sem a necessidade de um processo licitatório competitivo. A escolha é justificada pela singularidade dos serviços artísticos e pela notoriedade dos artistas pela crítica e opinião pública, garantindo total controle sobre a seleção e possibilitando escolhas específicas e personalizadas que se alinham perfeitamente aos objetivos do evento. Esta solução atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade de forma eficaz e é economicamente e tecnicamente viável, considerando a natureza do objeto

## 5. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação direta de apresentação artística do cantor "Wesley Safadão", por meio de processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção desta modalidade justifica-se pela singularidade do serviço artístico, considerando que a escolha do artista está diretamente relacionada ao seu estilo musical, identidade artística, experiência e reconhecimento junto ao público, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre diferentes profissionais.

Além disso, a realização do show proporciona à população acesso a atividades de lazer e entretenimento, contribuindo para o bem-estar social e para o fortalecimento dos vínculos comunitários. Eventos dessa natureza também incentivam a participação popular e promovem a democratização do acesso à cultura e ao entretenimento. Destaca-se ainda que a realização do evento gera impactos positivos na economia local, estimulando setores como comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, promovendo circulação de renda e fortalecendo o desenvolvimento econômico do município.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT / CEP 78890-900 /66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código b9a7c720-8d36-4805-aa3b-7b38e754c801, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas :

Conforme anexo I.

Foi previsto o quantitativo de até 01 (um) show musical, com duração aproximadamente de 1:20hrs, a ser realizado por artista de renome nacional.

## 7. Estimativa do valor da contratação:

Para a contratação de um show, a estimativa preliminar do valor total é de **R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais.).** Este valor representa uma média de mercado para artistas de renome nacional e será detalhado e confirmado por meio de propostas formais e negociação individualizada.

A pesquisa de preços detalhada, com a obtenção de no mínimo três orçamentos de diferentes fontes para cada artista, será anexada aos respectivos processos de contratação para comprovar a razoabilidade dos valores preliminares. Pontua-se ainda que o valor mencionado possui caráter inicial e meramente estimativo, não representando ainda um levantamento aprofundado de preços.

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não há parcelamento da solução pelo fato da contratação ser realizada baseada em uma única apresentação artística por processo.

## 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma contratação interdependente, sendo que todas as demais contratações necessárias para a realização do evento, tais como sonorização, iluminação, segurança, fornecimento de energia elétrica, montagem de palco, brigadistas, serviços de limpeza, banheiros químicos, entre outras, serão responsabilidade da empresa organizadora do evento.

## 10. Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA :

A contratação em questão, não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA. Dessa forma, a contratação será devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com a devida inclusão no processo administrativo correspondente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 11. Resultados pretendidos:

A escolha do referido artista fundamenta-se em sua expressiva relevância no cenário musical nacional, destacando-se pelos seguintes resultados pretendidos:

- Fortalecimento da Atratividade do Evento: A presença de Wesley Safadão, um artista de amplo reconhecimento e forte presença em eventos de grande porte, potencializará a atratividade, atraindo um público significativo e diversificado.
- Potencialização da Presença de Público: A popularidade do artista, evidenciada por sua expressiva base de seguidores nas redes sociais e altos índices de visualização de seus conteúdos, contribuirá diretamente para o aumento da participação popular no evento.
- Valorização da Programação Cultural: A inclusão de um artista com trajetória consolidada e crescente destaque no segmento musical popular eleva a qualidade e o prestígio da programação



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT / CEP 78890-900 /66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br/prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código b9a7c72b-8d36-4805-aa3b-7b38e754c801, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

cultural ofertada pelo Município de Sorriso, reforçando seu compromisso com o entretenimento de qualidade.

- Interação e Engajamento do Público: A elevada capacidade de interação do artista com o público, aliada ao seu estilo e identidade artística singulares, garantirá uma experiência memorável e um alto nível de engajamento dos participantes do evento.
- Inviabilidade de Competição e Singularidade: A natureza singular da contratação de artista consagrado, considerando aspectos como estilo, identidade artística e performance, inviabiliza a competição direta entre profissionais. Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, assegurando a legalidade e a adequação do processo.

Além dos aspectos artísticos e de público, a presente contratação visa a alcançar resultados mais amplos para o Município de Sorriso-MT, conforme detalhado a seguir:

- Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida: A viabilização de momentos de lazer coletivo, celebração e relaxamento contribui significativamente para o equilíbrio emocional, a saúde mental e a redução do estresse da população, especialmente em ocasiões especiais como a semana do aniversário do Município.
- Fortalecimento dos Laços Comunitários e Integração Social: Ao reunir os munícipes em uma celebração festiva, a Administração fortalece os laços comunitários, promove a integração social e estimula a participação ativa dos cidadãos na vida do município.
- Estímulo ao Turismo Local: A realização de um evento atrativo e bem-organizado, com a presença de um artista renomado, irá atrair visitantes de outras regiões, impulsionando o setor turístico. Essa movimentação turística colabora com o desenvolvimento da economia local e gera oportunidades de negócios para empreendedores do setor, permitindo que os turistas conheçam as belezas naturais, a gastronomia e os atrativos turísticos da região.
- Fomento ao Comércio e Serviços Locais: A presença de um grande evento beneficia diretamente o comércio e os prestadores de serviços locais, como bares, restaurantes, hotéis, lojas de souvenir e outros estabelecimentos. A demanda gerada pelo público presente no evento aquece a economia, aumentando as vendas e estimulando o empreendedorismo na região.
- Garantia do Direito ao Lazer: A iniciativa demonstra o compromisso da Prefeitura em assegurar o direito ao lazer, previsto na Constituição, proporcionando acesso a uma forma de lazer popular e de qualidade para todos os cidadãos.

Estes resultados demonstram que a contratação de Wesley Safadão não se limita a uma mera apresentação musical, mas representa um investimento estratégico na promoção cultural, no fortalecimento do evento e na satisfação da população de Sorriso/MT, desempenhando um papel fundamental ao proporcionar essa oportunidade de celebração e união, contribuindo para o desenvolvimento e prosperidade do município.

## 12. Providências a serem adotadas:

Formalização de Termo de Referência, previsão orçamentaria, organização administrativa e estrutural do evento, autorização do gestor municipal, comprovação de exclusividade e pesquisa de preços detalhada.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código b9a7c72b-8d36-4805-aa3b-7b38e754c801, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 30
CPL

## 13. Possíveis Impactos Ambientais:

A realização de eventos de grande porte, como shows musicais, pode gerar diversos impactos ambientais que necessitam de planejamento e mitigação adequados, o Município de Sorriso-MT, como promotor do evento, deve garantir a conformidade com a legislação ambiental e a adoção de práticas sustentáveis. Os principais impactos e as medidas mitigadoras a serem consideradas incluem:

| **Impacto Ambiental Potencial** | **Medidas Mitigadoras Propostas** |
|---|---|
| Geração de Resíduos Sólidos | Implementação de pontos de coleta seletiva (lixeiras para orgânicos, plásticos, papéis, metais). Contratação de equipe de limpeza e coleta especializada para descarte adequado. Campanha de conscientização para o público sobre o descarte correto. |
| Poluição Sonora | Monitoramento dos níveis de ruído conforme normas ambientais locais. Posicionamento estratégico dos equipamentos de som para minimizar a dispersão sonora para áreas residenciais. Definição de horários de início e término do show em conformidade com a legislação municipal. |
| Consumo de Energia Elétrica | Priorização de equipamentos de iluminação e sonorização com eficiência energética. Utilização de geradores modernos e com baixa emissão de poluentes. Avaliação da possibilidade de uso de fontes de energia renovável, se viável. |
| Consumo de Água | Disponibilização de bebedouros para o público, reduzindo o consumo de garrafas plásticas. Uso racional da água nas instalações sanitárias e de limpeza. |
| Impacto na Fauna Local | Realização de estudos prévios para identificar a presença de fauna sensível na área do evento. Adoção de medidas para evitar o afugentamento ou perturbação de animais, especialmente aves noturnas, se aplicável. |
| Degradação do Solo e Vegetação | Proteção de áreas verdes adjacentes ao local do evento. Uso de pisos ou proteções temporárias em áreas de grande circulação para evitar a compactação do solo e danos à vegetação. |
| Emissão de Gases de Efeito Estufa | Incentivo ao uso de transporte público ou caronas solidárias. Otimização da logística de transporte de equipamentos e materiais para o evento. |

É fundamental que a empresa contratada apresente um plano de gestão ambiental para o evento, detalhando as ações e responsabilidades para cada medida mitigadora, em conformidade com as exigências dos órgãos ambientais competentes do Município de Sorriso-MT e do Estado de Mato Grosso.

## 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código b9a7c72b-8d36-4805-aa3b-7b38e754c801, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 33 CPL

Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a singularidade e especificidade do evento. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável o processo de inexigibilidade para a contratação.

*DECLARO que:*
*( X ) É VIÁVEL a presente contratação.*
*(  ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.*

**Sorriso - MT, 09 de abril de 2026.**

*(assinado digitalmente)*
**CRISTIANE DE SOUZA SANTOS**
Secretaria Municipal De Desenvolvimento econômico

**ANEXO I:**

| ITEM | DESCRITIVO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTACAO ARTISTICA - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" | UNIDADE | 1 |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código b9a7c72b-8d36-4805-aa3b-7b38e754c801, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 12 9 GPL

## MAPA DE RISCOS

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT"**

| ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|---|
| (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato | |
| **RISCO: SUBDIMENSIONAR AS NECESSIDADES DO EVENTO** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta |
| **DANO:** | Contratação e execução deficiente do objeto. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as necessidades do evento, incluindo estrutura mínima, data, local e condições de execução. |
| **RESPONSÁVEL:** | Secretaria demandante. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Revisão e complementação das informações. |
| **RESPONSÁVEL:** | Secretaria demandante. |
| **ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES** | |
| **(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**( ) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **DANO:** | Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Elaborar checklist contemplando a justificativa da inexigibilidade, consagração da artista e adequação da solução escolhida. |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições/ Equipe de Planejamento. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Corrigir possíveis deficiências caso sejam detectadas nos estudos preliminares. |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições/ Equipe de Planejamento. |
| **ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** | |
| **(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**( ) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | |
| **PROBABILIDADE:** | () Baixa ( x ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente (caso se efetive). |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Elaborar checklist contemplando, além dos requisitos gerais, as especificidades da contratação por inexigibilidade, incluindo justificativa da escolha da artista, comprovação de exclusividade e condições de pagamento. |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8e754379-456a-433d-abe5-9b462680f291, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

| | |
|---|---|
| | |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições/ Equipe de Planejamento. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições/ Equipe de Planejamento. |
| **ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** | |
| **(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**( ) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Atraso na contratação do objeto. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente. |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições |
| **ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO** | |
| **(x) Departamento de Licitação e Contratos**<br>**( ) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: FALHA NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.** | |
| **PROBABILIDADE:** | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Atraso ou anulação da contratação. Custos para a Administração. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica.<br>Verificar a presença dos requisitos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021 (inviabilidade de competição, consagração do artista e exclusividade). |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Readequação do processo com complementação da instrução. |
| **RESPONSÁVEL:** | Setor de Planejamento de Aquisições |
| **ETAPA: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO** | |
| **(x) Departamento de Licitação e Contratos**<br>**( ) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Anulação dos atos praticados e atraso na contratação do objeto. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Adoção de checklist contemplando a publicação do extrato da inexigibilidade e do contrato. |
| **RESPONSÁVEL:** | Comissão de licitação. |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8e754379-456a-433d-abe5-9b4626801291, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 14
CPL

| | |
|---|---|
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Providenciar a publicação e regularizar a publicidade dos atos. |
| **RESPONSÁVEL:** | Comissão de licitação. |
| **ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO** | |
| **( ) Departamento de Licitação e Contratos**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Atraso na contratação dos serviços.<br>Custos para a Administração. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Alinhamento prévio com o empresário exclusivo da artista e conferência documental antes da formalização. |
| **RESPONSÁVEL:** | Departamento de Licitação e Gestão de Contratos. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Realizar nova negociação com o representante da artista, adotando as medidas necessárias para viabilizar a contratação. |
| **RESPONSÁVEL:** | Departamento de Licitação e Gestão de Contratos |
| **ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** | |
| **( ) Departamento de Licitação e Contratos**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | (x) Baixa () Média ( ) Alta |
| **DANO:** | Descumprimento de formalidade legal. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Extrato de contrato contendo todas as informações pertinentes. |
| **RESPONSÁVEL:** | Departamento de Licitação |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade. |
| **RESPONSÁVEL:** | Departamento de Licitação |
| **ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.** | |
| **PROBABILIDADE:** | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Comprometimento dos resultados esperados.<br>Falhas na fiscalização do contrato e serviços adquiridos. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Indicar servidores com conhecimento na fiscalização de eventos e contratações artísticas. |
| **RESPONSÁVEL:** | Secretaria demandante. |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado. |
| **RESPONSÁVEL:** | Secretaria demandante. |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8e754379-456a-433d-abe5-9b462680f291, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 15 CPL

| ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | |
|---|---|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(x) Gestão do Contrato | |
| **RISCO: EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO (DURAÇÃO DO SHOW, QUALIDADE OU CONDIÇÕES TÉCNICAS).** | |
| **PROBABILIDADE:** | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Notificar e solicitar a resolução imediata, acompanhando a execução conforme previsto no contrato e rider técnico. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Aplicar sanções previstas no contrato. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: CANCELAMENTO OU NÃO REALIZAÇÃO DO SHOW.** | |
| **PROBABILIDADE:** | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário e frustração do evento. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Prever cláusulas contratuais de penalidade, cancelamento e reagendamento. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Aplicar penalidades previstas e adotar medidas para remarcação do evento, se possível. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DE PRAZOS CONTRATUAIS.** | |
| **PROBABILIDADE:** | ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Prejuízo ao planejamento do evento. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Estabelecer prazos compatíveis com a realização do evento. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Realizar ajuste formal do prazo, quando necessário e devidamente justificado. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL DECORRENTE DE ALTERAÇÕES INDEVIDAS.** | |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8e754379-456a-433d-abe5-9b462680f291, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 16 CPL

| | |
|---|---|
| **PROBABILIDADE:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **ETAPA: REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: SOLICITAÇÃO INDEVIDA DE REAJUSTE CONTRATUAL.** | |
| **PROBABILIDADE:** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Estabelecer no contrato a inexistência de reajuste, considerando a natureza pontual do objeto. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Negar solicitações indevidas e manter as condições pactuadas. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: NÃO RETENÇÃO DOS VALORES DOS IMPOSTOS, ENCARGOS PATRONAIS E DA CONTA VINCULADA.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa (x) Média () Alta |
| **DANO:** | Responsabilização subsidiária e substituição tributária. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Certificar-se das retenções tributárias e da regular execução do objeto antes do pagamento, considerando eventual pagamento antecipado. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria |
| **ETAPA: SANÇÕES** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| **DANO:** | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos. |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8e754379-456a-433d-abe5-9b462680f291, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 17 9 CPL

| | |
|---|---|
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Estabelecer mediante normativo interno os ritos do processo administrativo disciplinar. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO** | |
| **( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**<br>**(x) Gestão do Contrato** | |
| **RISCO: NÃO OBSERVAR SE REQUISITOS DO CONTRATO FORAM PLENAMENTE ATENDIDOS.** | |
| **PROBABILIDADE:** | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO:** | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| **DANO:** | Prejuízo ao erário. |
| **AÇÃO PREVENTIVA:** | Verificar a efetiva realização do show e cumprimento integral do objeto contratado. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:** | Notificar a contratada para regularizar as pendências, exigir correções, ineficiência ou reter valores até o limite do ressarcimento. |
| **RESPONSÁVEL:** | Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos |

Sorriso – MT, 09 de abril de 2026.

*(assinado digitalmente)*
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Secretário(a): CRISTIANE DE SOUZA SANTOS**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 8e754379-456a-433d-abe5-9b4626801291, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 18 4 CPL

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

| **Órgão Requerente:** | Descrição de categoria de investimento: |
|---|---|
| *- Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico* | ( ) Aquisição<br>**(X) Contratação de Serviços** |

## 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

| **Modalidade de Licitação:** | **Tipo de Licitação:** |
|---|---|
| ( ) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;<br>( ) DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal<br>14.133/2021;<br>PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA:<br>( ) DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75;<br>**(X) INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74.** | ( ) Menor Preço por lote;<br>( ) Menor Preço por item;<br>( ) Maior Desconto global;<br>( ) Melhor Técnica;<br>( ) Técnica e Preço;<br>( ) Maior lance;<br>( ) Maior Retorno;<br>**(X) Outros.** |

## 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

(X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT.

( ) Lei Complementar nº123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores.

(X) Demais disposições a serem estabelecidas no processo de contratação direta e no contrato.

## 4. DO OBJETO:

**4.1.** O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" Conforme condições e quantidades necessárias.

## 5. DA JUSTIFICATIVA:



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 19 4 CPL

A presente contratação tem como objetivo a realização de 01 apresentação musical no dia **23/07/26**, com duração aproximada de 1h20min, da **WESLEY SAFADÃO, durante o evento**, promovido pelo Município de Sorriso-MT.

Grande oportunidade para o Município de Sorriso/MT, reforçando ainda mais sua posição como capital do agronegócio brasileiro e referência nacional no setor. A programação contará com 4 dias de evento, mais de 19 horas de conteúdo e mais de 18 painéis, sua participação agrega valor ao evento, aumenta o potencial de público e fortalece a imagem institucional do município como promotor de eventos de qualidade.

Chega à capital do agronegócio trazendo ainda mais visibilidade para o município, sendo reconhecido pela sua organização e proposta voltada ao entretenimento e à valorização. Esta será a primeira realização desse formato de evento no município de Sorriso/MT, representando um marco importante para a cidade e para a região, ao trazer uma programação diferenciada e atrativa para a população.

Além das exposições, o evento também contará com rodeio especial e atrações no cenário musical, ampliando ainda mais seu alcance e participação popular. O rodeio faz parte da tradição do setor e contribui para tornar o festival ainda mais completo. A realização de evento dessa natureza contribui para o fortalecimento das ações do município, promovendo lazer, integração social e incentivando a participação da população, além de gerar impactos positivos na economia local, com movimentação do comércio, serviços e turismo.

Após a programação do rodeio, o show gratuito cumpre importante função social, entretenimento de qualidade para a população, sem cobrança de ingresso, garantindo acesso para moradores e visitantes. Além disso, trata-se de show com artista de renome nacional, amplamente reconhecido pelo público e pela mídia, o que fortalece ainda mais a grandiosidade do evento.

A escolha do cantor **Wesley Safadão** justifica-se pelo seu reconhecimento no cenário musical nacional, sua experiência em apresentações públicas e sua forte capacidade de interação com o público. O artista possui trajetória consolidada na música, com destaque crescente desde o início de sua carreira profissional, participando de eventos em diversos estados do país e dividindo palco com artistas de renome nacional. O cantor conta com aproximadamente **40,8 milhões de seguidores nas redes sociais**, além de vídeos com mais de **6 milhões de visualizações**, o que evidencia sua ampla presença digital e elevado alcance junto ao público. Seu repertório e estilo musical são amplamente aceitos, especialmente no segmento popular, sendo compatíveis com a proposta do evento, proporcionando entretenimento de qualidade e contribuindo significativamente para o fortalecimento da programação.

Destaca-se que a contratação de artista possui natureza singular, considerando aspectos como estilo musical, identidade artística e forma de apresentação, tornando inviável a competição direta entre diferentes profissionais.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº 20 4 CPL

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

1.1. Todo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, som, palco, iluminação, suporte técnico exigidos em rider técnico do artista a ser contratado, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias serão providenciados pela contratante, bem como:

a) Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias;
b) Contratação/Locação de palco com camarim, fechamento de fundo de palco (back stage) para evento de grande porte com o fornecimento de apoio logístico para estandes em eventos, compreendendo a locação de equipamentos, mobiliário adequado, locação de espaço e contratação de serviços. Suporte técnico, coordenação, supervisão, estruturas, equipamentos e demais demandas necessárias antes, e após evento;
c) Contratação/Locação de Som e Iluminação para show grande porte;
d) Contratação/Locação banheiros químicos Stand e PNE;
e) Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado;
f) Contratação de Serviço de Segurança, profissionais com certificação;
g) Contratação/ Locação de Grupo Gerador Completo com apoio técnico;
h) Serviço de liberação para o evento das secretarias: saúde, comércio, segurança pública, Alvará do Corpo de Bombeiro e demais documentos e registros para liberação de evento; Apresentação das ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.
6.3. Na composição do preço ofertado pela proponente, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, seguros, taxas, instrumentos musicais do artista e da banda, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas necessárias a execução do objeto contratado e inerentes a hospedagem, passagens aéreas, cachê artístico, transporte local, alimentação, bem como, os detalhes em proposta comercial.
6.4. O show será realizado no dia 23/07/2026, com início previsto a definir, com no mínimo 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de duração;
6.5. O acesso ao show do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes.

## 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** O valor total de referência proposto pela empresa WS SHOWS LTDA., para a presente contratação é de **R$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais.).

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

**7.2.** Não foram obtidos valores referenciais no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT por se tratar de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e pela impossibilidade de comparação de valores com outros artistas.

**7.3.** A comprovação de que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado foi realizada através de documentos fiscais, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da presente contratação:

**7.4.** Ressalta-se que o valor ofertado para a presente contratação contempla, além da apresentação artística, **todas as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação da artista e sua equipe**, considerando que o evento será realizado em município diverso de sua localidade de origem. Destaca-se que os eventos utilizados como parâmetro para comparação de preços ocorreram na cidade de domicílio da contratada e em município vizinho, não abrangendo tais custos adicionais.

- MUNICIPIO DE PARACURU/CE – NFE: 10 - CONTRATAÇÃO DO CANTOR **WESLEY SAFADÃO** A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICA AO VIVO REALIZAÇÃO DE EVENTO. NO DIA 15/02/2026 NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

- TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA– NFE: 3 - CONTRATAÇÃO DO CANTOR **WESLEY SAFADÃO** A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICA AO VIVO REALIZAÇÃO DE EVENTO. NO DIA 31/12/2025 NA CIDADE DE RECIFE/PE

- MUNICIPIO DE SANTA INES/MA – NFE: 24 - CONTRATAÇÃO DO CANTOR **WESLEY SAFADÃO** A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICA AO VIVO REALIZAÇÃO DE EVENTO. NO DIA 12/03/2026 NO MUNICÍPIO DE SANTA INES/MA

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

1.1. quantidade solicitada, com data e hora para a realização definida nesse termo.

1.1.1. A localização do evento será no Parque Tecnológico Luiz Giroletti, está localizado nas proximidades do Anel Viário, na zona rural de Sorriso - MT, no dia 23/07/2026.

1.1.2. A apresentação tem previsão para início as conforme a programação oficial, com duração aproximada de 1:30 (uma e meia) horas de show, a ser definida entre contratante e contratada na data do evento.

1.2. Apresentada a nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

1.3. O pagamento deverá ser efetuado em até 2(dois) dias antes do show.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 22
CPL

1.4. Apresentada irregularidades pelo fiscal, a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto a rescisão contratual.

1.5. Compete ao fiscal do contrato acompanhar e avaliar a execução do serviço, atestando sua conformidade com os parâmetros de qualidade, frequência, metodologia e participação dos servidores.

1.6. É obrigação da empresa contratada manter todas as condições estabelecidas neste termo de referência e contrato, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes da execução contratual.

1.7. **CONTRATANTE.**

1.7.1. Fornecer e colocar à disposição do CONTRATADO todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

1.7.2. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

1.7.3. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações do CONTRATADO. Notificando o mesmo, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

1.7.4. Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 14.1333, de 2021 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

1.7.5. Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização, de acordo com a programação financeira do DECRETO MUNICIPAL.

1.7.6. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

1.7.7. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

1.7.8. Para maiores informações acerca das especificações técnicas necessárias à execução do objeto, deverá ser observado o Rider Técnico encaminhado pela contratada.

1.8. **CONTRATADO.**

1.8.1. Executar o objeto, conforme solicitação da Secretaria, no local indicado, sempre com acompanhamento de representantes da Secretaria;

1.8.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

1.8.3. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

1.8.4. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

1.8.5. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº 23 CPL

1.8.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

**CALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

TITULAR: **DAVIS CARVALHO.**

SUBSTITUTO: **ANTONIO MAZEI.**

**11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**11.1.** O prazo de validade da presente contratação será de **6 (seis) meses**, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.

**12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), no Contrato Administrativo, Termo de Referência e demais anexos.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações (institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme disposto na lei n° 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 10 de abril de 2026.

Equipe de Planejamento:

*(assinado digitalmente)*

**GESTOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES**
**JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO**

*(assinado digitalmente)*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**CRISTIANE DE SOUZA SANTOS**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900 66 3545-4700

sorriso.mt.gov.br /prefeituradesorriso

Folhas nº
CPL

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Código Item | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço Estimado | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 862368 | 334460-6 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT | un | 1,0000 | R$ 1.100.000,00 | R$ 1.100.000,00 |
| | | | | | **Total:** | R$ 1.100.000,00 |

Folhas
Nº 24
VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Folhas nº 25
CPL

## ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | CÓD. RED. | FONTE REC. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEC. MUN. DES.ECONÔMICO | 09.001.23.695.0035.1475 | Manutenção de Ativ. da Secret. de de.econômico | 33.90.39 | 509 | 1.500.00000 | R$1.100.000,00 |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-90964d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

# Assinaturas

**JOAO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO (XXX.819.531-XX)**

Título: Gestor de Planejamento de Contratações Assinatura: Eletrônica

**CRISTIANE DE SOUZA SANTOS (XXX.736.521-XX)**

Título: Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Tur Assinatura: Eletrônica

Folhas
Nº 26
VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d7f0b364-19d1-4ac6-86fd-909644d9e3345, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

# DANFSe v1.0
## Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura do Recife
Secretaria de Finanças
faleconosco@recife.pe.gov.br

**Chave de Acesso da NFS-e**
26116062209188896000159000000000002426039855060875

| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e |
|---|---|---|
| 24 | 11/03/2026 | 11/03/2026 16:28:08 |
| **Número da DPS** | **Série da DPS** | **Data e Hora da emissão da DPS** |
| 15 | 70000 | 11/03/2026 16:28:08 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

| CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
|---|---|---|
| 09.188.896/0001-59 | 3832651 | (81) 2129-0891 |

**Nome / Nome Empresarial**
WS SHOWS LTDA.

**E-mail**
-

**Endereço**
RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO SALA 0301 EMP J, SANTO AMARO

**Município**
Recife - PE

**CEP**
50100-090

**Simples Nacional na Data de Competência**
Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**
-

Folhas Nº 27 VISTO

## TOMADOR DO SERVIÇO

| CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
|---|---|---|
| 06.198.949/0001-24 | - | - |

**Nome / Nome Empresarial**
MUNICIPIO DE SANTA INES

**E-mail**
-

**Endereço**
LUIS MUNIZ, 1005, CENTRO

**Município**
Santa Inês - MA

**CEP**
65300-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
|---|---|---|---|
| 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto... | - | Santa Inês - MA | - |

**Descrição do Serviço**
Referente à contratação artística do cantor "WESLEY SAFADÃO", no valor de R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), no dia 12 de março de 2026, no município de SANTA INÊS/MA. CONTRATO No080/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO No 21922/2026. INEXIGIBILIDADE No 012/2026.

Dados Bancários:
Banco Santander 033
Agência: 4470
Conta corrente: 13005598-8
CNPJ (Pix): 09.188.896/0001-59

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
|---|---|---|---|
| Operação Tributável | - | Santa Inês - MA | Nenhum |
| **Tipo de Imunidade** | **Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** | **Número Processo Suspensão** | **Benefício Municipal** |
| - | Não | - | - |
| **Valor do Serviço** | **Desconto Incondicionado** | **Total Deduções/Reduções** | **Cálculo do BM** |
| R$ 1.300.000,00 | - | - | - |
| **BC ISSQN** | **Alíquota Aplicada** | **Retenção do ISSQN** | **ISSQN Apurado** |
| R$ 1.300.000,00 | 5,00% | Retido pelo Tomador | R$ 65.000,00 |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| IRRF | Contribuição Previdenciária - Retida | Contribuições Sociais - Retidas | Descrição Contrib. Sociais - Retidas |
|---|---|---|---|
| - | - | - | - |
| **PIS - Débito Apuração Própria** | **COFINS - Débito Apuração Própria** | | |
| - | - | | |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

| Valor do Serviço | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
|---|---|---|---|
| R$ 1.300.000,00 | - | - | R$ 65.000,00 |
| **Total das Retenções Federais** | **PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** | | **Valor Líquido da NFS-e** |
| - | - | | **R$ 1.235.000,00** |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| Federais | Estaduais | Municipais |
|---|---|---|
| 14,45 % | 0,00 % | 5,00 % |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Cod Evt:** XXXXXXXXX

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

# DANFSe v1.0
## Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura do Recife
Secretaria de Finanças
faleconosco@recife.pe.gov.br

**Chave de Acesso da NFS-e**
26116062260677290000134000000000000326013727222530

| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e |
|---|---|---|
| 3 | 13/01/2026 | 13/01/2026 13:13:40 |
| **Número da DPS** | **Série da DPS** | **Data e Hora da emissão da DPS** |
| 21 | 900 | 13/01/2026 13:13:40 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Folhas Nº 28 VISTO

## EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

| CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
|---|---|---|
| 60.677.290/0001-34 | 8824916 | (85) 9142-2319 |

**Nome / Nome Empresarial**
WS MUSIC LTDA

**E-mail**
DAVIDWILGNER@WSSHOWS.COM.BR

| Endereço | Município | CEP |
|---|---|---|
| RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO SALA 0301 EMP J, SANTO AMARO | Recife - PE | 50100-090 |

| Simples Nacional na Data de Competência | Regime de Apuração Tributária pelo SN |
|---|---|
| Não optante | - |

## TOMADOR DO SERVIÇO

| CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
|---|---|---|
| 04.433.259/0001-87 | - | - |

**Nome / Nome Empresarial**
TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

**E-mail**
-

| Endereço | Município | CEP |
|---|---|---|
| BR 408, S/N, KM 10 28 GP A, CURADO | Jaboatão dos Guararapes - PE | 54220-780 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
|---|---|---|---|
| 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto... | 501 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto... | Recife - PE | - |

**Descrição do Serviço**
Referente a contratação artística do cantor "WESLEY SAFADÃO", no valor de R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS), no dia 31 de dezembro de 2025, RÉVEILLON RECIFE -
Orla do Pina - Boa Viagem - Recife/PE.

WS MUSIC LTDA
Banco do Brasil
Ag: 2937-8

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
|---|---|---|---|
| Operação Tributável | - | Recife - PE | Nenhum |
| **Tipo de Imunidade** | **Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** | **Número Processo Suspensão** | **Benefício Municipal** |
| - | Não | - | - |
| **Valor do Serviço** | **Desconto Incondicionado** | **Total Deduções/Reduções** | **Cálculo do BM** |
| R$ 1.600.000,00 | - | - | - |
| **BC ISSQN** | **Alíquota Aplicada** | **Retenção do ISSQN** | **ISSQN Apurado** |
| R$ 1.600.000,00 | 5,00% | Retido pelo Tomador | R$ 80.000,00 |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| [illegible] | Contribuição Previdenciária - Retida | Contribuições Sociais - Retidas | Descrição Contrib. Sociais - Retidas |
|---|---|---|---|
| - | - | - | - |
| **PIS - Débito Apuração Própria** | **COFINS - Débito Apuração Própria** | | |
| - | - | | |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

| Valor do Serviço | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
|---|---|---|---|
| R$ 1.600.000,00 | - | - | R$ 80.000,00 |
| **Total das Retenções Federais** | **PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** | | **Valor Líquido da NFS-e** |
| - | - | | **R$ 1.520.000,00** |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| Federais | Estaduais | Municipais |
|---|---|---|
| 14,35 % | 0,00 % | 5,00 % |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Cod Evt:** artística do cantor

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

# DANFSe v1.0
## Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura do Recife
Secretaria de Finanças
faleconosco@recife.pe.gov.br

**Chave de Acesso da NFS-e**
26116062209188896000159000000000001026020564149634

| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e |
|---|---|---|
| 10 | 09/02/2026 | 09/02/2026 10:38:36 |
| **Número da DPS** | **Série da DPS** | **Data e Hora da emissão da DPS** |
| 1 | 70000 | 09/02/2026 10:38:36 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

| CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
|---|---|---|
| 09.188.896/0001-59 | 3832651 | (81) 2129-0801 |

**Nome / Nome Empresarial**
WS SHOWS LTDA.

**E-mail**
-

**Endereço**
RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200, SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO SALA 0301 EMP J, SANTO AMARO

**Município**
Recife - PE

**CEP**
50100-090

**Simples Nacional na Data de Competência**
Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**
-

Folhas Nº 29 VISTO

## TOMADOR DO SERVIÇO

| CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
|---|---|---|
| 07.592.298/0001-15 | - | - |

**Nome / Nome Empresarial**
MUNICIPIO DE PARACURU

**E-mail**
-

**Endereço**
CORONEL MEIRELES, 7, CENTRO

**Município**
Paracuru - CE

**CEP**
62680-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
|---|---|---|---|
| 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto... | - | Paracuru - CE | - |

**Descrição do Serviço**
1º Parcela referente a contratacao artística do cantor "WESLEY SAFADAO", no valor de R$ 1.300.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), no dia 15 de fevereiro de 2026, na cidade de PARACURU/CE. Contrato Administrativo: 2025.26.11.1.
Dados Bancários:
Banco Santander 033
Agência: 4470
Conta corrente: 13005598-8
CNPJ (Pix): 09.188.896/0001-59

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
|---|---|---|---|
| Operação Tributável | - | Paracuru - CE | Nenhum |
| **Tipo de Imunidade** | **Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** | **Número Processo Suspensão** | **Benefício Municipal** |
| - | Não | - | - |
| **Valor do Serviço** | **Desconto Incondicionado** | **Total Deduções/Reduções** | **Cálculo do BM** |
| R$ 1.300.000,00 | - | - | - |
| **BC ISSQN** | **Alíquota Aplicada** | **Retenção do ISSQN** | **ISSQN Apurado** |
| R$ 1.300.000,00 | 5,00% | Retido pelo Tomador | R$ 65.000,00 |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| IRRF | Contribuição Previdenciária - Retida | Contribuições Sociais - Retidas | Descrição Contrib. Sociais - Retidas |
|---|---|---|---|
| 2.400,00 | - | - | - |
| **PIS - Débito Apuração Própria** | **COFINS - Débito Apuração Própria** | | |
| - | - | | |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

| Valor do Serviço | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
|---|---|---|---|
| R$ 1.300.000,00 | - | - | R$ 65.000,00 |
| **Total das Retenções Federais** | **PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** | | **Valor Líquido da NFS-e** |
| R$ 62.400,00 | - | | **R$ 1.172.600,00** |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| Federais | Estaduais | Municipais |
|---|---|---|
| 14,45 % | 0,00 % | 5,00 % |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Cod Evt:** XXXXXXXX

Folhas nº 30
CPL

# DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins e em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa SCL nº 002/2020, que os preços referenciais constantes da planilha de Formação de Preços, visando subsidiar o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT"** estão de acordo com os fornecidos ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado local/regional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados no processo de licitação.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Sorriso-MT 11 de abril de 2026.

*(assinado digitalmente)*
**JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO**
**Matrícula nº: 15481**
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código f1e7000d-25eb-44c5-bc9e-8edf13d09154, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

| ITEM | COD RADAR | COD AGILI | DESCRIÇÃO | UN | QTD | NF 24- MUNICIPIO DE SANTA INES/MA | NF 3-TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA | NF 10-MUNICIPIO DE PARACURU/CE | MÉDIA | PROPOSTA PREFEITURA DE SORRISO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 862368 | 862141 | APRESENTACAO ARTISTICA- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" | UND | 1 | R$ 1.300.000,00 | R$ 1.600.000,00 | R$ 1.300.000,00 | R$ 1.400.000,00 | R$ 1.100.000,00 |

JOAO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO
Matricula: 15481
Gestor do Setor de Planejamento de Aquisições

Folhas Nº 31 VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código
4c9b0309-3b9a-4ae0-b84d-93840ad80eea, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 32 4 CPL

## LISTA DE VERIFICAÇÃO – CHECKLIST – PESQUISA DE PREÇOS

| QUESTIONAMENTO | Sim / Não / Não se aplica | Nº SEI | Observações |
|---|---|---|---|
| 1. Trata-se de contratação, cujos preços são fixados por órgão oficial competente? | Não | | |
| 2. Trata-se de contratação para obras e serviços de engenharia, que deve manter-se ao Decreto Federal nº 7.983, de 2013, nos termos do (art. 2º, § 1º da Instrução Normativa SCL nº 002/2020)? | Não | | |
| 3. Foram utilizados todos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SCL nº 002/2020, para a elaboração da pesquisa de preços? Tal iniciativa demonstra a tentativa da gestão de ampliar o escopo pesquisado, a fim de chegar a um preço de referência mais assertivo possível? | Não se aplica | | |
| 4. Foram utilizados, preferencialmente, os parâmetros I e II, estabelecidos na Instrução Normativa SCL nº 002/2020? | Sim | | |
| 5. Constam nos autos documentos que comprovam a tentativa da unidade requisitante em realizar a pesquisa utilizando todos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SCL nº 002/2020? (pesquisas pelo objeto no Radar de Controle Público – Módulo Compras Públicas sem êxito, e-mails de solicitação de orçamento sem êxito, etc) | Não se aplica | | |
| 6. No caso da impossibilidade da utilização dos parâmetros I e II estabelecidos na Instrução Normativa SCL nº 002/2020, constam dos autos justificativas técnicas e autorização da autoridade competente da unidade requisitante por ter definido o preço de referência para o julgamento da contratação/prorrogação apenas com os orçamentos encontrados? | Sim | | |
| 7. No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante? (art. 16, § 4º da Instrução Normativa SCL nº 002/2020). | Não se aplica | | |
| 8. No caso de utilização somente do parâmetro IV estabelecida na Instrução Normativa SCL nº 002/2020, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante? | Sim | | |
| 9. Foram concedidos prazos suficientes para os fornecedores responderem as solicitações de orçamentos? | Sim | | |
| 10. As propostas de fornecedores utilizadas para a composição dos preços possuem informações básicas, tais como: razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, contratar, declaração de que o preço engloba todos os insumos necessários de orçamentos detalhados pelo objeto/serviços que se pretende acordo com as especificações solicitadas e data de validade da proposta? | Sim | | |
| 11. Os contratos utilizados como parâmetros para o preço de referência estão vigentes ou tiveram suas vigências expiradas em até cento e oitenta dias da data da pesquisa de preços? | Sim | | |



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 152c3d9f-a8cf-487d-87c3-2b8478517a23, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 33
CPL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12. A unidade requisitante assegurou-se de que os preços utilizados para definir o preço de referência da contratação/prorrogação foram ofertados e/ou retirados de semelhantes aos que se pretendem contratar e/ou prorrogar? | Sim | | |
| 13. A unidade requisitante realizou a exclusão dos preços inexequíveis e excessivamente elevados para definir a cesta de preços? | Não se aplica | | |
| 14. A unidade requisitante utilizou com a devida justificativa um dos critérios de mensuração (menor preço, média e mediana) para a definição do preço de referência da contratação/prorrogação? | Sim | | |
| 15. Foi utilizado outro método para obtenção do preço de referência diverso do disposto no art. 16 da Instrução Normativa SCL nº 002/2020? Em caso positivo, tal situação foi justificada? (art. 16, § 1º da Instrução Normativa SCL nº 002/2020) | Não | | |
| 16. Consta Mapa Comparativo de Preços devidamente assinado pelo responsável pela pesquisa de preço? | Sim | | |
| 17. Constam nos autos todos os documentos utilizados para a formação do Mapa Comparativo de Preços, a fim de possibilitar conferência da unidade licitante ou dos órgãos de controle interno e externo de como se chegou ao preço de referência? | Sim | | |
| 18. Consta nos autos Nota Técnica ou documento similar, demonstrando, no mínimo: | | | |
| 18.1. Os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços? | Sim | | |
| 18.2. A metodologia empregada para a obtenção do preço de referência? | Sim | | |
| 18.3. A compilação dos dados da pesquisa? | Sim | | |
| 18.4. A menção aos documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços? | Sim | | |
| 18.5. As justificativas técnicas julgadas necessárias? | Sim | | |
| 18.6. A referência ao Mapa Comparativo de Preços? | Sim | | |
| 18.7. A indicação das autorizações indispensáveis para a contratação? | Sim | | |
| 18.8. A demonstração da vantajosidade, quando for o caso? | Sim | | |
| 18.9. A conclusão, assinalando expressamente o preço de referência? | Sim | | |

Sorriso-MT 11 de abril de 2026.

**JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO**
**Matrícula nº: 15481**
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 152c3d9f-a8cf-487d-87c3-2b8478517a23, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Av. Porto Alegre, 2525 – Centro, Sorriso-MT
CEP 78890-900
66 3545-4700
sorriso.mt.gov.br
/prefeituradesorriso

ESTADO DO MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

**CNPJ 03.239.076/0001-62**

## Lista de compras

| **Documento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Número:** 273/2026 | **Data:** 28/04/2026 | **Situação:** Deferido | **Valor total:** R$ 1.100.000,00 |
| **Estrutura administrativa:** 1.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO - SEMDET | | | |
| **Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. | | | |

| Código Item | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço Estimado | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 862368 | 334460-6 | APRESENTACAO ARTISTICA- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO GAFFFF (GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL) NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" | un | 1,0000 | R$ 1.100.000,00 | R$ 1.100.000,00 |
| | | | | | **Total:** | R$ 1.100.000,00 |

SORRISO, 28 de Abril de 2026

Folhas Nº 34 VISTO

Data: 28/04/2026





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 7290931c-1a39-4d96-81eb-558d64c3a0dc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas Nº 39 VISTO

# PARECER - CONTÁBIL E FINANCEIRO Nº 369/2026

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" EM 23 DE JULHO DE 2026, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO/OBRA/AQUISIÇÃO: 30 DIAS.**

**VALOR DA SOLICITAÇÃO: R$ 1.100.000,00**

Vimos através deste, encaminhar as dotações orçamentárias solicitadas no referido pedido, **P/ CONTRATAÇAO NO EXERC. DE 2026.**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações o Departamento de Contabilidade informa que:

( x ) Há recursos orçamentários **PREVISTOS PARA O OBJETO ACIMA ESPECIFICADO PARA CONTRATAÇAO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEM. DESP. | COD. RED. | FONTE DE REC. | VALOR 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET | 09.001.23.695.0035.1475 | PROMOÇÃO DE EVENTOS | 339039 | 509 | 1.500.0000000 | R$ 1.100.000,00 |

**OBS: INFORMAMOS QUE HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SENDO QUE, APÓS REALIZAÇÃO DO REFERIDO PROCEDIMENTO, DEVERÁ, ANTES DA EFETIVA CONTRATAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE VERIFICAR-SE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA POSSÍVEIS SUPLEMENTAÇÕES OU REMANEJAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

( ) Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**RECURSO FINANCEIRO:**
Para fazer face às despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento e fonte de recursos:

**Fonte de Recursos:** ( X ) Próprios
( ) Vinculados a Convênio/Fundo

Sorriso – MT, 05 de maio de 2026.

**ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE**
Contadora - CRC-MT 005863/O-0

**TEDY WENDELL PUVA**
Secretário Municipal de Fazenda



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 40cac284-be02-4d23-b2dd-e867f5a05e96, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)**

Título: Secretário Municipal de Fazenda — Assinatura: Eletrônica

**ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE (XXX.260.681-XX)**

Título: Contador(a) - CRC MT 005863/O-0 — Assinatura: Eletrônica

Folhas
Nº 36
VISTO

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agiilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 40cac284-be02-4d23-b2dd-e867f5a05e96, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
37
4
CPL

# EDITAL

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após cumpridas as determinações pertinentes ao caso, bem como a verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a qual exarou parecer favorável à realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/21 e demais alterações, em especial o disposto no **art. 74, inciso II:**

> **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
> **(...)**
> **II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

**OBJETO"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT"**

**Considerando** a realização do evento, promovido pelo Município de Sorriso/MT, voltado ao entretenimento, lazer e integração social da população, com o objetivo de proporcionar momentos de convivência, valorização do agronegócio e fortalecimento das ações do município.

**Considerando** que a apresentação artística contribui para enriquecer a programação do evento, promovendo entretenimento de qualidade, valorização da cultura local e incentivo à participação popular, que, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, caracterizada pela singularidade e inviabilidade de competição, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº14.133/2021;

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade licitatória.

Sorriso – MT, 07 de abril de 2026.

*(assinado digitalmente)*
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Secretário(a): CRISTIANE DE SOUZA SANTOS**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código a84b8aef-0afb-4090-a196-d79eab47aa94, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
38
CPL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código a84b88aef-0afb-4090-a196-d79eab47aa94, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 39
CPL

# AUTORIZAÇÃO CONJUNTA PARA ALTERAÇÃO DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (INEXIGIBILIDADE)

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR WESLEY SAFADÃO NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT"**

**PROCEDÊNCIA DA SOLICITAÇÃO**:
*- Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico*

Consoante com o § 2º do Art. 29 do Decreto Municipal n.º 903, de 13 de Junho de 2023, **AUTORIZAMOS** a alteração do Plano Anual de Contratação, tendo em vista a justificativa apresentada no Termo de Referência pela Secretaria Demandante.

Sorriso-MT, 08 de abril de 2026

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Secretário da Administração

**TEDY WENDELL PUVA**
Secretário de Fazenda

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 39b351fc-160b-48bd-9258-6d4592f73423, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº
40
9
CPL

# WS SHOWS LTDA

# CNPJ: 09.188.896/0001-59

Folhas nº
41
CPL

# PROPOSTA DE PREÇO

WESLEY SAFADÃO

Folhas
Nº 42
VISTO

# PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT**

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **WESLEY SAFADÃO** no dia 23 de julho de 2026.

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que deverá ser pago conforme abaixo:

- 50% no ato da assinatura;
- 50% em até 48hr antes da realização do evento.
- Pagamentos posteriores ao evento serão válidos apenas com o pagamento antecipado de 20% no ato da assinatura e provisionamento de empenho registrado em contrato. O empenho deve ser enviado juntamente com o contrato e estar registrado a data em que ocorrerá o pagamento.

  Dados bancários: **BANCO SANTANDER AG: 4470, C/C: 13005598-8, CNPJ: 09.188.896/0001-59 (PIX).**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

**OBSERVAÇÃO:**

Composição de custo – Serviços e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

| Serviços | | Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado) |
|---|---|---|
| 1.1 Custos e despesas do artista | | 58,71% |
| 1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente | | 9,85% |
| **Total** | | **68,56%** |
| **Insumos Diretos e Indiretos** | | **Percentual (%) do valor estimado** |
| Diretos | Hospedagem | 1,3% |
| Diretos | Diária de Alimentação | 0,77% |
| Diretos | Logística do Aéreo Staff | 3,81% |
| Diretos | Logística do Aéreo Banda | 4,44% |
| Diretos | Carga/Excesso | 1,78% |
| Indiretos | Impostos | 19,34% (ISSQN – Atividade 12.07[1] e Demais Federais |
| **Total** | | **31,44%[2]** |

**OBSERVAÇÃO**:

Despesas por conta do Contratante:

1) **PRODUÇÃO LOCAL:** Conforme manual técnico no link abaixo:
   https://drive.google.com/drive/folders/1becPEiCL2A4V107QhwY1H_RSH0gEQyx-

2) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

3) Esta proposta não obriga o CONTRATANTE ou CONTRATADA a realizarem o evento. Estando livre as partes até que o contrato de show seja efetivamente assinado por ambas as partes.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

**Contato:** Munique Queiroz: muniquequeiroz@wsshows.com.br

Recife/PE, 02 de junho de 2026.

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=58016084000124, ou=[illegible], cn=YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.02 21:56:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

WS SHOW LTDA
CNPJ/MF 09.188.896/0001-59

[1] Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

[2] Valores percentuais passíveis de variação.

Folhas nº 43
CPL

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Folhas
Nº 44
VISTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlySqs9ex AVTQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA:94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

**DYW PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida a Rua São Francisco, nº 63, Precabura, Eusébio – CE, CEP: 61.774-070, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 29.409.339/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600128589, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 29.409.339/0001-28, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600128589, neste ato representada pelo titular **WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1988, casado no regime de separação total de bens, empresário e cantor, CPF/MF nº 028.925.683-66, carteira de identidade nº 96002570437, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Av. Ribeirão Preto, 385 – Tamboré 1 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06458-170, Brasil.; **BELIEVE PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, estabelecida a Rua Primeiro de Janeiro, Nº 561, Sala C, Parangaba, CEP: 60.710-435, Fortaleza, Ceara, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 30.506.037/0001-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23202127876, neste ato representada pelo titular **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.282.493-01, carteira de identidade nº 98002241820, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Flexeiras, 13, Bairro Cararu, Eusebio, CE, CEP 61.779-753; **DARO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202326224, com sede Rua 1 de Janeiro, 561, Sala G, Itaperi, Fortaleza, CE, CEP 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.723.154/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA,** nacionalidade brasileira, nascido em 07/08/1987, casado no regime parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 029.254.833-80, Cédula de Identidade n. 2000002198038 – SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Galileu, 236 – Serrinha - Fortaleza - CE, CEP 60.741-225, Brasil; e **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202324621, com sede Rua 1 de Janeiro, 561, Sala G, Itaperi, Fortaleza, CE, CEP 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.695.635/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 940.903.863-49, Cédula de Identidade n. 98002241839. – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Itapua –Alphaville - 21 – F3-06 – Cararu - Eusebio – Fortaleza – Fortaleza - CE, CEP: 61.779-750 – Brasil.

E ainda o sócio **admitido neste ato**:

**OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202339253, com sede Rua 1 de Janeiro, número 561, bairro Itaperi, Sala G, município Fortaleza - CE, CEP: 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.955.499/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.282.493-01, carteira de identidade nº 98002241820, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Flexeiras, 13, Bairro Cararu, Eusebio, CE, CEP 61.779-753.;

Deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



26/05/2025
Certifico o Registro em 26/05/2025
Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

Folhas
Nº 45
VISTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qqE4qlySqs9ex_AVTQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA|94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

## CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem retirar-se da sociedade, cedendo a transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante, a título de venda, na forma e condições abaixo:

a) **DYW PARTICIPAÇÕES LTDA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas de capital, integralizadas, representadas por 35.700 (Trinta e cinco mil e setecentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00(Um real) cada uma, perfazendo a importância de **R$ 35.700,00** (Trinta e cinco mil e setecentos reais), para o sócio admitido neste ato, **OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA**, já qualificado;

b) **YW PARTICIPAÇÕES LTDA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas de capital, integralizadas, representadas por 20.300 (Vinte mil e trezentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00(Um real) cada uma, perfazendo a importância de **R$ 20.300,00** (Vinte mil e trezentos reais), para o sócio admitido neste ato, **OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA**, já qualificado;

c) **DARO PARTICIPAÇÕES LTDA,** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas de capital, integralizadas, representadas por 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00(Um real) cada uma, perfazendo a importância de **R$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais), para o sócio admitido neste ato, **OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA**, já qualificado;

d) **WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas de capital, integralizadas, representadas por 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00(Um real) cada uma, perfazendo a importância de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), para o sócio admitido neste ato, **OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA**, já qualificado;

**Parágrafo Primeiro -** Os sócios retirantes dão plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Após a cessão e transferência de quotas acima citadas, o capital social continua no valor de R$ **70.000,00(Setenta mil reais),** correspondente a 70.000(Setenta Mil) quotas, totalmente integralizadas, e o quadro societário passa a ter a seguinte composição societária:

| SÓCIOS | Quotas | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA | 70.000 | 100 | R$ 70.000,00 |
| **TOTAL** | **70.000** | **100** | **R$ 70.000,00** |

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A administração da sociedade continua sendo exercida, de forma **CONJUNTA** ou **ISOLADA**, pelos administradores não sócios **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** e **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.



26/05/2025
JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2025
Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

Folhas Nº 46 VISTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qgE4qlySqs9ex_AVTQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA:94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

**DO DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA QUARTA -** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SOCIEDADE LIMITADA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil).

**DA RATIFICAÇÃO, FORO E CONSOLIDAÇÃO:**

**CLÁUSULA QUINTA -** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

**CLÁUSULA SEXTA -** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Decidem os sócios, em votação unânime, para atender aos seus interesses e para todos os fins de direito, inserir as alterações previstas nas cláusulas acima e reformar seu contrato social, as quais passam a vigorar no contrato social, ora consolidado, nos termos que se seguem:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA WS SHOWS LTDA.**
**CNPJ(MF) 09.188.896/0001-59 e NIRE 2620164682-1**

**OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sob NIRE nº 23202339253, com sede Rua 1 de Janeiro, número 561, bairro Itaperi, Sala G, município Fortaleza - CE, CEP: 60.714-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.955.499/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.282.493-01, carteira de identidade nº 98002241820, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Rua Flexeiras, 13, Bairro Cararu, Eusebio, CE, CEP 61.760-000

Na condição de único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL denominada **WS SHOWS LTDA,** com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - CXPST 04, bairro de Santo Amaro, Recife – Pernambuco, CEP: 50.100-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.896/0001-59 e na JUCEPE (Junta Comercial de Pernambuco) sob o NIRE 2620164682-1, com filial na Rua Primeiro de Janeiro, 561 – Itaperi, Cidade de Fortaleza – Ceará, CEP 60.714-180. Registrada na Junta comercial do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 2390059454-2, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.188.896/0002-30, promove a consolidação contratual, conforme disposições clausulares dispostas em sucessivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL** – O tipo jurídico da empresa, SOCIEDADE LIMITADA, do tipo UNIPESSOAL, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial **WS SHOWS LTDA**, assim como nome



26/05/2025
Certifico o Registro em 26/05/2025
JUCEPE
Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

Folhas
Nº 47
9
VISTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlySqs9ex_AVTQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA:94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

fantasia de **WESLEY SAFADÃO**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - CXPST 04, bairro de Santo Amaro, Recife – Pernambuco, CEP: 50.100-090 e filial na Rua Primeiro de Janeiro, 561 – Itaperi, Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP 60.714-180.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **WS SHOWS LTDA** poderá, a critério de seu titular e a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL** – A **WS SHOWS LTDA** tem por objeto social A promoção, produção e execução de shows, espetáculos artísticos, desportivos e culturais, produção e execução de programas de rádio e televisão (CNAE 90.01-9/99); publicidade em geral, merchandising (CNAE 73.11-4/00) banda musical, produção e edição musical (CNAE 90.01-9/02), serviços de estúdio de gravação audiovisual (CNAE 59.20-1/00), Direitos autorais de obras audiovisuais; licenciamento ou a cessão dos direitos de CD's, DVD's e fitas analógicas ou digitais.(5913-8/00); gestão de ativos, recebimento de royalties, licenciamento de produtos ou serviços, licenciamento de propriedade intelectual e industrial (77.40-3/00), edição de revistas, livros e congêneres (CNAE 58.11-5/00), representante e comércio de joias e bijuterias, brinquedos e passatempos, artigos de viagem (CNAE 46.18-4/99), confecções em geral (CNAE 4616-8/00), agenciamento artísticos em geral, promovendo a integração entre profissionais e empresas (CNAE 74.90-1/04) desenvolvimento de portais na internet (CNAE 63.19-4/00), aluguel de equipamento de som, imagem e palco (CNAE 77.39-0/99), exploração de locais em férias e congressos com finalidade publicitária ou comercial (CNAE 82.30-0/01), e administração, gerenciamento e exploração econômica do uso de imagem, nome, marca e voz de artistas (CNAE 7490-1/05); serviços de cessão temporária (LOCAÇÂO) de criptoativos (CNAE 6619-3/99) e atividades de Participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas(CNAE: 6463-8/00).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O objeto social da **WS SHOWS LTDA** poderá ser, a qualquer tempo e a critério de seu titular, estendido ou restringido mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

| SÓCIOS | Quotas | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA | 70.000 | 100 | R$ 70.000,00 |
| **TOTAL** | **70.000** | **100** | **R$ 70.000,00** |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do sócio da **WS SHOWS LTDA.**, nos termos do art. 980-A, § 6º, do Código Civil, é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO** - O prazo de duração da **WS SHOWS LTDA.** é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica mesmo diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.



26/05/2025
Certifico o Registro em 26/05/2025
JUCEPE
Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

Folhas Nº 48 VISTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qgE4qlySqs9ex_AVTQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA|94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá, de forma CONJUNTA ou ISOLADA, aos não sócios **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA** e ao não sócio **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ao) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios da SOCIEDADE LIMITADA."

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARAGRÁFO PRIMEIRO –** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SOCIDADE LIMITADA, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, Código Civil).

**CLÁUSULA NONA – DA OMISSÃO** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma)via, para que surtam os devidos efeitos legais.

Recife - PE, 25 de fevereiro de 2024



26/05/2025
Certifico o Registro em 26/05/2025
JUCEPE Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

Folhas
Nº 49
VISTO

**DYW PARTICIPAÇÕES LTDA**
Wesley Oliveira da Silva (Representante Legal)

**BELIEVE PARTICIPACOES LTDA**
Ivens Wátila Oliveira da Silva (Representante Legal)

**DARO PARTICIPAÇÕES LTDA**
Diego Anderson Rocha de Oliveira (Representante Legal)

**WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**
Wellington Silva de Oliveira (Representante Legal)

**OLIVEIRA PARTICIPACÕES LTDA**
Ivens Wátila Oliveira da Silva (Representante Legal)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlySqs9ex_AVTQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02892568366-WESLEY OLIVEIRA DA SILVA|94090386349-WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
01328249301-YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA|02925483380-DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

26/05/2025
JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2025
Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

259506648

Folhas
Nº 50
VISTO

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **WS SHOWS LTDA.** |
| **PROTOCOLO** | **259506648 - 19/05/2025** |
| **ATO** | **002 - ALTERACÃO** |
| **EVENTO** | **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** |

**MATRIZ**

NIRE 26201646821
CNPJ 09.188.896/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025
SOB N: 20259506648

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259506648

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

| |
|---|
| Cpf: 01328249301 - YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 16/05/2025 às 11:47:24 |
| Cpf: 02892568366 - WESLEY OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 30/04/2025 às 08:55:49 |
| Cpf: 02925483380 - DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA - Assinado em 30/04/2025 às 10:04:41 |
| Cpf: 94090386349 - WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA - Assinado em 19/05/2025 às 15:10:17 |

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



26/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2025
Arquivamento 20259506648 de 26/05/2025 Protocolo 259506648 de 19/05/2025 NIRE 26201646821
Nome da empresa WS SHOWS LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67019027184209

Folhas
Nº 51
4
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836028609

2 e 1 NOME E SOBRENOME
YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
98002241820 SSP DS CE

4d CPF
013.282.493-01

5 Nº REGISTRO
03094675541

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WELLINGTON NONATO DA SILVA
MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1985, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
22/07/2024

4b VALIDADE
22/07/2034

4c ACC

D

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2003

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 22/07/2014 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| D | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53241602410
CE202557731

CEARÁ

2836028609

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento) - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión) - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY / Validez Hasta) - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA03094675<410<<<<<<<<<<<<
8504261M3407220BRA<<<<<<<<<<<8
YVENS<<WATIL<OLIVEIRA<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

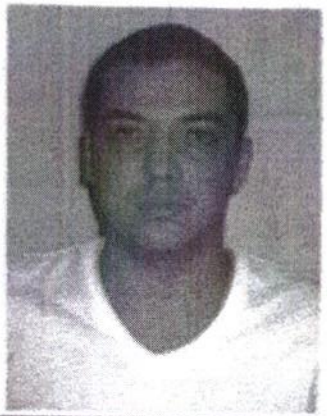
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folhas
Nº 52
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
WELLINGTON NONATO DA SILVA

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 06/09/1988
NATURALIDADE: FORTALEZA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE
TIPO/FATOR RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 028.925.683-66
DNI XXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL: 96002570437
LOCAL: P.: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG: 22/01/2020
2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO:4º ZONA TERMO:0086766 FOLHA:00000284 LIVRO:B00150 FORTALEZA - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR: 063202080752
CTPS: XXXXXXXXXXXX
SERIE: XXXX
UF: XX
NIS/PIS/PASEP: XXXXXXXXXXXXXX
IDENTIDADE PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
CNH: 04653038780
CNS: XXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folhas Nº 53 VISTO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.188.896/0001-59**<br>**MATRIZ** | | **12/11/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**WS SHOWS LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **WESLEY SAFADAO** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**58.11-5-00 - Edição de livros**
**59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**
**66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente**
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
**74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ALUIZIO DE AZEVEDO** | **200** | **SALA 301 EMP. JOSE BORBA MARANHAO CXPST 04** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **50.100-090** | **SANTO AMARO** | **RECIFE** | **PE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(81) 2129-0891** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/11/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **14:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

Folhas Nº 54 VISTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.188.896/0001-59

**Razão social:** WS SHOWS LTDA.

**Endereço:** R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 301/ SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2026 a 22/06/2026

**Certificação Número:** 2026052402591567500382

Informação obtida em 03/06/2026 11:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folhas
Nº 55
VISTO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: WS SHOWS LTDA.**
**CNPJ: 09.188.896/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:21 do dia 03/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2026.
Código de controle da certidão: **6FDA.9A40.1B70.D7B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Folhas
Nº 56
VISTO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000004428838-58 Data de Emissão: 01/06/2026

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 09.188.896/0001-59

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/08/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Emitido em: 01/06/2026 15:53:19

**PREFEITURA DO RECIFE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
**143926497**

Folhas
Nº 57
VISTO

# Certidão Negativa
## Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**
WS SHOWS LTDA.

**2. CMC**
383.265-1

**3. Endereço**
RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO | SALA
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100090, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**
09.188.896/0001-59

**5. Atividade Econômica**
6619-39-9 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS N ESPECIF ANTERIORMENTE
6463-80-0 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO EXCETO HOLDINGS
8230-00-1 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
7740-30-0 GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAOFINANCEIROS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIP COM E INDUST N ESP ANTERIORM SEM OPERADOR
7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGOCIOS EM GERAL EXC IMOB
7311-40-0 AGENCIAS DE PUBLICIDADE
6319-40-0 PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
5913-80-0 DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO
5811-50-0 EDICAO DE LIVROS
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N ESP ANTERIORMENTE
4616-80-0 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TEXTEIS VEST CALCADOS E ART DE VIAGEM
9001-99-9 ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
9001-90-2 PRODUCAO MUSICAL

**6. Descrição**
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**
* * * * * * * * * * *

**8. Validade/Autenticidade**
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**
**143.9971.7482**

**10. Expedida em**
Recife, 01 de JUNHO de 2026

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**
29 de MAIO de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas
Nº 58
VISTO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.188.896/0001-59
Certidão nº: 52334764/2026
Expedição: 03/06/2026, às 11:52:12
Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SHOWS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.188.896/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folhas
Nº 59
VISTO

# WESLEY SAFADÃO - RELEASE

A alcunha de fenômeno pop do Brasil não é uma jogada de marketing, Wesley Safadão impressiona pelos resultados alcançados, seja em seus projetos, nas redes sociais ou singles lançados. No seu canal no YouTube são mais de 13,8M de inscritos e 8,5 bilhões de visualizações em seus vídeos. É um dos cantores brasileiros mais seguidos no Instagram com 40.2 milhões de seguidores, no TikTok 5.4 milhões, no Twitter são 5 milhões de pessoas e um dos perfis mais comentados do meio artístico. Nas plataformas de áudio, WS acumula mais de 10 milhões de ouvintes mensais.

Com essa força nas mídias digitais, fica fácil entender por que sua segunda live foi inesquecível para mais de 28 milhões de espectadores. No espetáculo com mais de 10 horas transmitido no seu canal do YouTube, rolou a gravação do seu DVD "WS em Casa 2" e lançamentos simultâneos nas plataformas digitais em tempo real: "Esfriou Demais", "Hoje é Dia" e "Vai Lá", a última música já estava com o videoclipe liberado na plataforma.

Marcando o ano de 2019, o lançamento do projeto audiovisual "TBT WS", com 19 faixas selecionadas da época em que era vocalista da banda "Garota Safada" deu o que falar. Em apenas quatro meses, o projeto já tinha superado o número de 60M visualizações. Com tamanha repercussão, o cantor transformou o álbum em turnê (2019).

Outros momentos merecem destaque na carreira do cantor: a gravação de um DVD na terceira edição do Garota VIP, que com menos de 24 horas, esgotaram os ingressos colocados à venda. As edições do "WS On Board", que repetiram o estrondoso sucesso da edição de estreia, em 2018. Na temporada 2019, o MSC Fantasia zarpou com todas as cabines vendidas, e passageiros dos quatro cantos do Brasil e do exterior. Em 2021, também com a capacidade máxima permitida para o momento, Wesley cantou por 6 horas e gravou o seu primeiro DVD em alto mar.

Entre as conquistas de Safadão, o YouTube Brasil divulgou o balanço da década de 2010 e a música "Camarote", lançada em 2015, foi o grande hit, alcançando a primeira posição com mais de 185M de views. E não para aí não, nesse ranking ele aparece com mais dois singles: "Aquele 1%" e "Você Partiu meu Coração".

O ano de 2020 foi atípico para o mundo, principalmente para o setor de entretenimento que viu tudo parar da noite para o dia. Artistas, equipe técnica, escritórios, festas, casas noturnas, todos precisaram se adequar ao mercado do momento e, com Wesley Safadão não foi diferente. Um

Folhas
Nº 60
VISTO

dos artistas mais aclamados do país mostrou que é possível se reinventar e apresentou lives grandiosas em todos os sentidos: animação, números, estrutura e repertório.

Em abril, Safadão realizou a live "WS em Casa 2", que chegou às plataformas de música dia 15 de maio, com 20 faixas, sendo 3 do EP "WS em Casa 2 - Parte 1" lançado durante a live, 10 regravações de sucessos e mais 7 músicas inéditas. Lançada no EP, a música de trabalho do álbum é "Vai Lá". Ele aproveitou para transformar o conteúdo em DVD.

E as novidades continuam, o lançamento do projeto "Safadão Amplificado" com 13 músicas inéditas, entre elas "Confidencial" e "Ele é Ele, Eu Sou Eu", que além de ser mais um hit na boca da galera, alcançou o primeiro lugar na lista das 50 músicas mais ouvidas das principais plataformas de streaming, o lançamento das músicas "Eu Pulo, Eu passo" e a parceria com Pedro Sampaio e Daniel Caon em "Fala Mal de Mim", se tornaram dois grandes virais no TikTok.

Além disso, sempre inovando, Wesley preparou um DVD nunca visto no mercado, com produção de alta tecnologia, e que movimentou o cenário musical. Intitulado "WS Sem Limites" , teve "Passatempo" como carro chefe e, como o próprio nome diz, sem limites para ousar. O álbum com 9 faixas está disponível em todas as plataformas de streaming, e traz participação de Tarcísio do Acordeon, MC Rebecca, Eric Land e Di Propósito.

Em junho de 2021, Safadão bateu mais um recorde e juntou 1,6 milhão de pessoas simultaneamente em sua live de São João, realizada no dia 19.

Com Wesley Safadão nada é brincadeira, ainda em 2021 ele lançou sua primeira música internacional com participação do rapper porto-riquenho Guaynaa - "Não Faz Como Eu", lançada pela Som Livre no dia 03 de setembro. A canção, já é uma porta aberta para futuras novas parcerias internacionais do cantor. E pra quem acha que acabou o fôlego de WS, o cantor gravou e lançou o WS On Board, dia 21 de outubro a bordo do MSC Preziosa, e seguiu para turnê nos EUA onde fez shows de 24 a 28 de novembro.

O ano de 2022 de Safadão foi próspero e produtivo. Com os shows voltando ao normal, o líder viu sua agenda encher e passou por todos os cantos do país, inclusive com shows na Europa. Nos lançamentos, Wesley continuou apostando em parcerias: "Depende" com DJ Guuga e Zé Felipe, uma das músicas mais tocadas do Brasil e é coreografia obrigatória nos apps. Logo depois, "Tchuco Nela" com Rogerinho, Safadão garante seu nome na lista de artistas mais ouvidos das plataformas de streaming, estando entre as 15 músicas mais tocadas do país e uma imensidão de gente com a coreografia decorada. "Tu Tava na Revoada" foi mais um hit na boca da galera e febre nos apps de dança que ultrapassa 100 milhões de visualizações. "Macetando" - deu o

Folhas
Nº 61
VISTO

pontapé inicial em um novo momento na carreira de Safadão, que passou a fazer parte do time Potência Music. Já disponível em todas as redes, WS voltou às origens de romance com safadeza e lançou "Amor ou Esquema".

Ainda em 2022, Safadão gravou um DVD histórico em Caruaru, o TBT WS 2 com participações de Mara Pavanelly, Márcia Fellipe e Raí Saia Rodada. Os vídeos estão disponíveis no youtube e nos apps de música. Não Fosse Tão Tarde com Lucas Aboiador e a parceria com Anitta em Mel também chegaram para corar o ano brilhante de Wesley.

Alguns lançamentos neste primeiro semestre de 2023 ganharam força, entre eles "Vacilão", com parceria de Zé Felipe, Igow e Virgínia Fonseca, "Covardia" com Ana Castela e "Amor sem compromisso", extraído do DVD Mari Fernandez Ao Vivo em São Paulo.

Ainda neste ano, uma novidade anunciada em alto mar deu o que falar. O WS On Board navegou por águas internacionais, saindo do Porto Canaveral em 10 de julho desbravando os mares até dia 13 de julho. O projeto, que já era grandioso no Brasil, tornou-se um marco na história do artista e da PromoAção, empresa que realiza os principais navios temáticos do mundo, e teve sua capacidade esgotada. Foram 3 dias intensos e especiais com direito à gravação de DVD na Ocean Cay, uma ilha exclusiva nas Bahamas, que recebeu também Zé Neto & Cristiano, Eric Land e Michele Andrade em participações especiais. Bell Marques, Léo Santana, Murilo Huff, Marcynho Sensação, Tirullipa e DubDogz também marcaram presença a bordo e fizeram a alegria do público que curtiu 72 horas de muita diversão.

Como nada passa batido por Safadão, ele ousou mais uma vez e lançou o projeto WS Bahamas, que está disponível nas plataformas de música e no YouTube e, movimentou Ibiza, na Espanha, com o Weekend WS que aconteceu de 02 a 05 de maio e contou com participações de Léo Santana, Eric Land, DJ Ronald e São 2.

Com tudo isso fica fácil entender o porquê do bordão: "Segue o Líder"! #VaiSafadão

Vai
Safadão

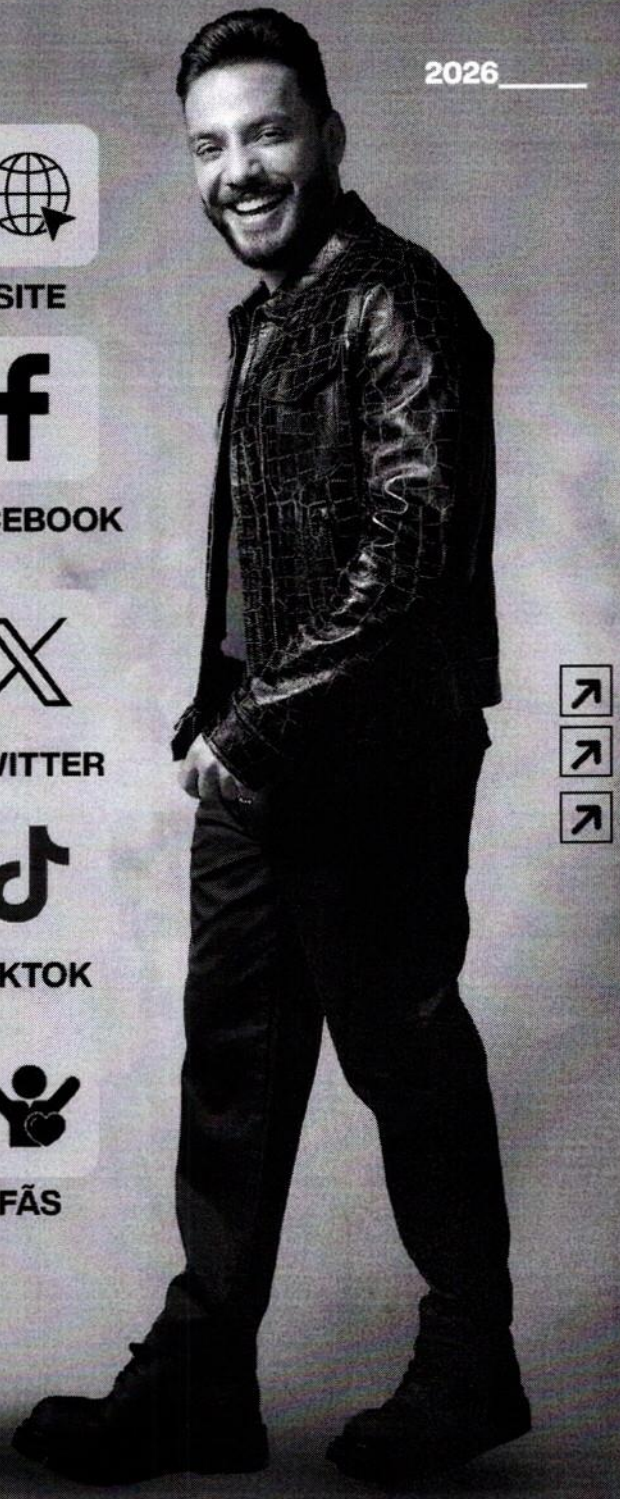
PLAYBET

Folhas
Nº 62
VISTO

# CARD DIGITAL

WS

2026____



PRESSKIT

SITE

PLATAFORMAS DE ÁUDIO

FACEBOOK

YOUTUBE

TWITTER

INSTAGRAM

TIKTOK

CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

FÃS

*Wesley Safadão*

**CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR**

WS WESLEY SAFADÃO · CAMAROTE · FRONTO · POTÊNCIA

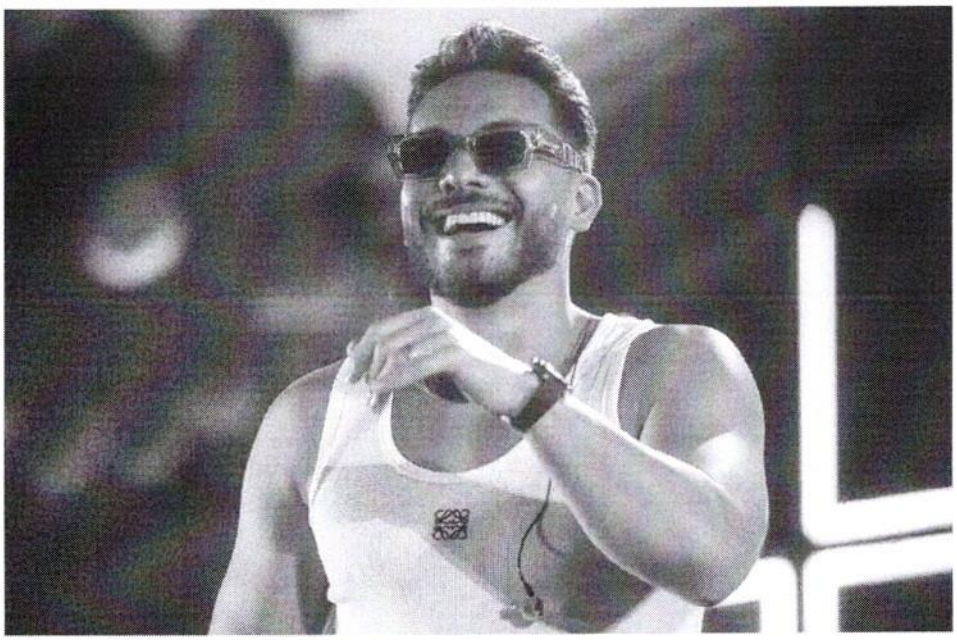
Folhas
Nº 63
VISTO



# Wesley Safadão invade Hot 100 com 10 faixas e se torna artista mais ouvido do país

Com a chegada de junho, cantor colocou uma dezena de músicas nos charts

Por Billboard Brasil
Em São Paulo
04/06/2024 10h20
Atualizada dia 04/06/2024 às 17h25



Wesley Safadão emplaca vários hits entre as mais ouvidas do país
(Andy Santana/Brazil News)

**Link:** https://billboard.com.br/sao-joao-wesley-safadao-domina-as-musicas-mais-ouvidas-no-brasil-com-10-faixas/

be.com/wesleysafadao

Pesquisar






# Wesley Safadão

@wesleysafadao • 14,7 mi de inscritos • 715 vídeos

Siga Wesley Safadão nas redes sociais! ...mais

Instagram e mais 4 links

Inscrever-se

Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Posts

## Wesley Safadão - Meu Forró É Mundo

Reproduzir tudo




Wesley Safadão e Zé Vaqueiro - Cê Volta - Meu ...

Wesley Safadão

▷ 9 mi há 1 mês




Wesley Safadão e Rey Vaqueiro - Displicente - Me...

Wesley Safadão

▷ 9,8 mi há 1 mês




Wesley Safadão e Silvânia Aquino (Silvânia e Berg) - ...

Wesley Safadão

▷ 6,3 mi há 1 mês




Wesley Safadão e Xand Avião - Orgulho Embriagado - Meu...

Wesley Safadão

▷ 5,1 mi há 1 mês




Wesley Safadão, Xand Avião e Zé Vaqueiro - Lapada da ...

Wesley Safadão

▷ 4,5 mi há 1 mês




Wesley Safadão, Xand Avião e Zé Vaqueiro - Barreiras - ...

Wesley Safadão

▷ 1,8 mi há 1 mês

## Wesley Safadão - Muído de Vaquejada

Reproduzir tudo



Vai
Safadão

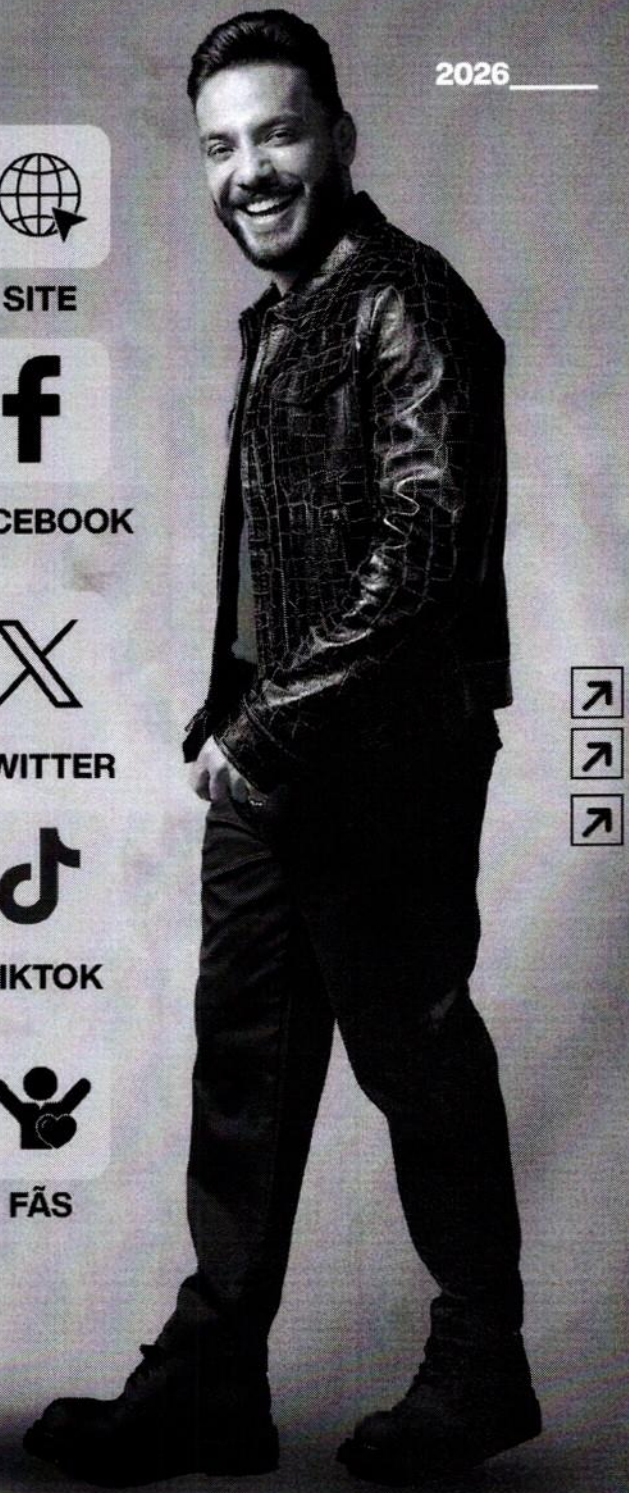
PLAYBET

Folhas
Nº 69
VISTO

# CARD DIGITAL

WS

2026____



PRESSKIT

SITE

PLATAFORMAS DE ÁUDIO

FACEBOOK

YOUTUBE

TWITTER

INSTAGRAM

TIKTOK

CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

FÃS

*Wesley Safadão*

**CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR**

WS WESLEY SAFADÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Folhas
Nº 66
VISTO

# Certificado de registro de marca

## Processo nº: 902009508

**O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:**

**WESLEY SAFADÃO**

| | |
|---|---|
| Data de depósito: | 05/10/2009 |
| Data da concessão: | 02/10/2012 |
| Fim da vigência: | 02/10/2032 |
| Titular: | WS Shows Ltda. [BR/PE] |
| CNPJ: | 09188896000159 |
| Endereço: | Rua Alízio de Azevedo, 200, sala 301., SANTO AMARO, 50100-090, RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL |
| Apresentação: | Nominativa |
| Natureza: | Marca de Produto |
| NCL(9): | 9 |
| Especificação: | Vídeo (Fitas de -);DVD, disco digital de vídeo;Fitas para gravação de som;CD-ROM [disco] (da classe 9) |

Rio de Janeiro, 28/09/2022

**Felipe Augusto Melo de Oliveira**
**Diretor**

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

INPI Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:42521088000137
Em29/09/2022

**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Folhas Nº 67 VISTO

# ALVARÁ
# DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Alvará nº** 8092450621 **Data Validade:** 04/11/2026

**Tipo de Alvará:** DEFINITIVO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **WS SHOWS LTDA**
CNPJ: **09.188.896/0001-59** Inscrição Mercantil: **383.265-1**

| Tipo | Sequencial | Endereço do cadastro imobiliário |
|---|---|---|
| **Principal** | **161636.6** | **RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE** |
| Correspondência | 161636.6 | RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE |

**2. Atividade(s):**

*** Atividade Principal**

| Código | Descrição |
|---|---|
| ***9001902** | ***PRODUÇÃO MUSICAL** |
| 4616800 | REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE TÊXTEIS, VEST, CALÇADOS E ART DE VIAGEM |
| 4618499 | OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE |
| 5811500 | EDIÇÃO DE LIVROS (APGI) |
| 5913800 | DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO |
| 5920100 | ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA |
| 6319400 | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET |
| 7311400 | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE |
| 7490104 | ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB |
| 7490105 | AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR |
| 7740300 | GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 9001999 | ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI) |

**3. Condicionante(s)**

CAIXA POSTAL: 04. ESTABELECIMENTO HOSPEDEIRO: ENVELOG ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA - ME (LO: 08.000414.18).

**4. Atividade Incômoda no local**

Não

**5. Nível de incomodidade**

Folhas
Nº 68
VISTO

**DEFERIDO POR:**

**57205353491**

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SEMOC
Secretaria Executiva de Mobilidade e Controle Urbano
Alvará de Localização e Funcionamento
www.recife.gov.pe.br
119-y2wr59kusoktis3g7

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

Folhas
Nº 69
VISTO

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WS SHOWS LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.188.896/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:26:57 do dia 04/03/2026 , com validade até o dia 03/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IMD6C0t7IczX2ymLJCB2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Folhas
Nº 70
VISTO

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

# CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| COMPETÊNCIA | VALIDADE | SITUAÇÃO | ENDEREÇO | DATA CADASTRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 2026/01 | 10/08/2026 | ATIVO | NÃO | 08/04/2008 |

| CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO MERCANTIL | NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA |
|---|---|---|
| 09.188.896/0001-59 | 383.265-1 | WS SHOWS LTDA.<br>WESLEY SAFADAO E GAROTA SAFADA |

| NATUREZA JURÍDICA | E-MAIL | FONE |
|---|---|---|
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | MAYARAANNE@WSSHOWS.COM.BR | 21290881 |

**TRIBUTOS**
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQUENCIAL MOBILIÁRIO: 161636-6

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:
Rua Aluisio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J
Santo Amaro 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR

TIPO EMPRESA: CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
Rua Aluisio de Azevedo 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301 EMP J
Santo Amaro 50100-090 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
PRODUÇÃO MUSICAL AP
PRODUÇÃO MUSICAL APP

PUBLICIDADE

EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL Prorrogação Vencimento ISS - (Atividade), Prorrogação Vencimento ISS - Portaria 02/2021
ACRÉSCIMO DE 4,68% EM RELAÇÃO A 2025 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

Folhas
Nº 71
VISTO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **09.188.896/0001-59** | DUNS®: | **89*****79** |
| Razão Social: | **WS SHOWS LTDA.** | | |
| Nome Fantasia: | **WESLEY SAFADAO** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **04/03/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **18/07/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **28/02/2026** | **Automática** |
| Trabalhista | (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **11/08/2026** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **16/02/2026** |
| Receita Municipal | Validade: | **19/03/2026** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **31/05/2024** (*)

Folhas
Nº 72
VISTO

# PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Licitações
Município de Sorriso – MT
**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT

## 1. RELATÓRIO

Submete-se à análise jurídica o processo administrativo em epígrafe, com a finalidade de verificar se a contratação direta, sob a modalidade inexigibilidade de licitação, cumpre os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

Este parecer limita-se à análise da regularidade formal e jurídica da inexigibilidade, não abrangendo aspectos de conveniência e oportunidade da contratação, que são de competência exclusiva da Administração.

## 2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A verificação da regularidade formal do processo de contratação direta por inexigibilidade exige a conferência dos documentos que obrigatoriamente devem instruí-lo, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, sendo essa etapa fundamental para assegurar a legalidade do procedimento, a transparência administrativa e a segurança jurídica da futura contratação.

O artigo 18 da referida lei dispõe:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...)

Nesse contexto, a legislação exige que o processo licitatório esteja instruído com documentos indispensáveis à sua regularidade, entre os quais se destacam:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto

Folhas Nº 72-V VISTO

executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Dessa forma, constata-se que a instrução processual contempla os documentos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo suporte jurídico adequado à deflagração do certame e conferindo regularidade formal ao procedimento.

Ressalta-se que o objeto em análise não se encontra contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA, exigência prevista no art. 12, §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual "o processo licitatório ou a contratação direta deverá demonstrar a compatibilidade com o plano de contratações anual". Todavia, consta nos autos a devida justificativa administrativa, registrada, apontando a superveniência da necessidade e sua relevância para o interesse público.

Ainda assim, recomenda-se que tal justificativa seja mantida de forma destacada no processo, a fim de prevenir questionamentos futuros pelos órgãos de controle, especialmente quanto ao planejamento anual de contratações.

## 3. DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

Verifica-se que a Administração elaborou documento denominado "Edital de Inexigibilidade", por meio do qual descreveu o objeto, a fundamentação legal e as justificativas apresentadas. Tal providência confere maior transparência ao procedimento e reforça o princípio da publicidade, ainda que não se trate de edital em sentido estrito, como ocorre nas modalidades competitivas.

Nos termos do art. 72, parágrafo único, "o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial":

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...)
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Folhas
Nº 73
VISTO

O art. 174, inciso I, por sua vez, institui o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos previstos na lei.

> Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:
> I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;

Além disso, o art. 94, inciso II, estabelece que a divulgação no PNCP é condição indispensável para a eficácia da contratação direta e de seus aditivos, devendo ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato ou do ato autorizativo.

> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
> I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
> II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Portanto, embora a elaboração do documento intitulado "edital" reforce a transparência administrativa, é imprescindível que a Administração proceda à publicação no PNCP, sob pena de comprometer a eficácia jurídica da contratação.

Desta forma, a Administração deve assegurar a devida inserção do presente processo no PNCP, com todas as peças exigidas, como forma de garantir transparência, controle social e eficácia jurídica do contrato.

## 4. DA INEXIGIBILIDADE

Diferentemente das modalidades competitivas de licitação, em que cabe verificar a adequação do objeto à modalidade escolhida, no caso da inexigibilidade a análise deve recair sobre a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da referida lei.

O dispositivo legal dispõe que:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
> **II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**
> III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
> IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
> V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

No presente caso, a Administração fundamenta a contratação direta na hipótese prevista no inciso II, apresentando documentação comprobatória que o artista possui notoriedade pública nacional amplamente consolidada.

Quanto à representação empresarial, verifica-se que a contratação ocorrerá através da empresa WS SHOWS LTDA, empresa diretamente vinculada à exploração da atividade artística do cantor Wesley Safadão, conforme documentação societária e comercial apresentada nos autos.

Assim, a análise jurídica conclui que o objeto examinado se enquadra corretamente na hipótese legal de inexigibilidade, demonstrando de forma suficiente a inviabilidade de competição, requisito indispensável à regularidade do procedimento.

## 5. CONCLUSÃO

Diante da análise empreendida, conclui-se que o processo de inexigibilidade, cujo objeto é a realização de evento, encontra-se instruído com a documentação exigida pelos arts. 72 e **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, apresenta justificativas adequadas para a contratação direta e observou o dever de publicidade, condicionado à publicação no PNCP para a plena eficácia.

Opina-se, portanto, pela regularidade formal e legal da contratação direta por inexigibilidade, ressalvando-se que a decisão quanto à conveniência e oportunidade da contratação é de competência exclusiva da Administração.

É o parecer.

Sorriso/MT, 21 de maio de 2026.

**PAULO CESAR BARBIERI**
**OAB/MT 17739**
**ASSESSOR JURÍDICO**

Folhas nº 74
CPL

**ENCAMINHAMENTO PARA TRÂMITES DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO".**

**PROCEDÊNCIA**:

- *Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.*

Consoante ao ETP – Estudo Técnico Preliminar, DFD – Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e ao Mapa de Riscos com a justificativa da necessidade da contratação, **encaminhamos** para abertura do presente procedimento de Contratação Direta determinando as suas providências.

SORRISO – MT, 11 de junho de 2026.

**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**
Secretário Municipal de Administração
*Documento assinado digitalmente*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código f87a2485-7913-4bdf-92a9-523b58b75f30, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS (XXX.088.541-XX)**

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Eletrônica

Folhas
Nº 74.V
VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código f87a2485-7913-4bdf-92a9-523b58b75f30, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas nº 75
CPL

# CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que foi recebido na presente data o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Edital, Termo de Referência, Cotações, Parecer Contábil, para "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO"** Onde, a(s) Secretaria(s) solicitante(s) foi(ram) responsável(is) pela confecção dos documentos supracitados, bem como, pelos preços apresentados, conforme regras da Instrução Normativa SCL nº 002/2020, aprovada pelo Decreto Municipal nº 371/2020, não competindo ao Agente de Contratação, analisar os critérios mais vantajosos e de viabilidade econômica para a aquisição requerida, uma vez que, se trata de requisitos de responsabilidade da(s) secretaria(s) solicitante(s). Certifico que toda a documentação encaminhada foi integralmente inserida ao procedimento licitatório para sequência dos trâmites necessários.

SORRISO – MT, 11 de junho de 2026.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**
Agente de Contratação
*Documento assinado digitalmente*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 0ba93894-d00e-4a0d-a15a-0d6e5cf0c61c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**MIRALDO GOMES DE SOUZA (XXX.281.201-XX)**

Título: MIRALDO GOMES DE SOUZA

Assinatura: Eletrônica

Folhas
Nº 73-V
VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 0ba93894-d00e-4a0d-a15a-0d6e5cf0c61c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte , Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

**PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Agente de Contratação e Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Miraldo gomes de Souza, matricula 663, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro do município de Sorriso, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro, com as mesmas atribuições e vedações do agente de contratação.

**Art. 2º** Caberá ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com seguintes atribuições:

I - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação e quando constatar irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretem alguma nulidade, suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente;

II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

IV - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

V - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VI - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;

X - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XI - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XIII - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XIV - indicar o vencedor do certame;

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

XV - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XVI - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XVIII - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

XIX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade máxima para adjudicar o objeto e homologar a licitação;

XX - propor à autoridade máxima a revogação ou a anulação da licitação;

XXI - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXII - manter sala apropriada para as licitações presenciais com equipamentos de áudio e vídeo em pleno funcionamento;

XXIII - inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei;

XXIV - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o Calendário Anual de Contratação, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, conforme inciso III, do art. 31 deste Decreto.

**Parágrafo único.** O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

**Art. 3º** É vedado ao agente de contratação:

I - integrar equipe de apoio em licitações em que esteja atuando na condição de agente de contratação;

II - no mesmo procedimento licitatório em que atuar nessa função, praticar atos da fase interna do certame ou outros que sejam de competência de outros agentes públicos, tais como a elaboração de termo de referência e plano de trabalho, elaboração de edital, emissão de relatório ou parecer técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2025.

**ALEI FERNANDES**
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNO EDUARDO PICINELLI DELGADO**
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
03/01/2025
Edição nº 1621 Pag. 073

Folhas nº 78
CPL

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SORRISO – MT

Nesta

**DETERMINO E AUTORIZO** a abertura de processo de Contratação Direta na Modalidade Inexigibilidade tendo a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO".**

Atenciosamente,

SORRISO – MT, 11 de junho de 2026.

**ALEI FERNANDES**
Prefeito Municipal
*Documento assinado digitalmente*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código fe623586-acea-4b9f-9407-b2f912ccae25, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital




Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código fe623586-acea-4b9f-9407-b2f912ccae25, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas Nº 79 VISTO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2026

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Modalidade:** | Inexigibilidade | | | | |
| **Número/Ano:** | 54/2026 | | **Data de abertura:** | 12/06/2026 | |
| **Data adjudicação:** | 12/06/2026 | | **Data homologação:** | 12/06/2026 | |
| **Tipo de avaliação:** | Por item | | **Critério de avaliação:** | Menor preço | |
| **Modo de disputa:** | | | **Condição de pagamento:** | Conforme NF | |
| **Credenciamento:** | Não | **Chamamento:** | Não | **Registro de preço:** | Não |

**Objeto da licitação:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação á(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Licitante | CNPJ/CPF | Total do vencedor |
|---|---|---|
| WS SHOWS LTDA. | 09.188.896/0001-59 | R$ 1.100.000,00 |
| | **Total:** | **R$ 1.100.000,00** |

**WS SHOWS LTDA. - Não Exclusivo** **Valor Total:** **R$ 1.100.000,00**

| Código | Cód. TCE | Descrição do item | Marca | Und | Qtd. | Valor unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 862368 | 334460-6 | APRESENTACAO ARTISTICA- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO GAFFFF (GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL) NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" | | un | 1,0000 | R$ 1.100.000,00 | R$ 1.100.000,00 |

SORRISO, 12 de Junho de 2026

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código ab56af1a-b2d1-4859-b927-5727b9772ce5, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

Folhas Nº 79-V VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código ab56af1a-b2d1-4859-b927-5727b9772ce5, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas Nº 80 VISTO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
# RELATÓRIO DE CREDENCIADOS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Modalidade:** | Inexigibilidade | | |
| **Número/Ano:** | 54/2026 | **Data de abertura:** | 12/06/2026 |
| **Data adjudicação:** | 12/06/2026 | **Data homologação:** | 12/06/2026 |
| **Tipo de avaliação:** | Por item | **Critério de avaliação:** | Menor preço |
| **Modo de disputa:** | | **Condição de pagamento:** | Conforme NF |

**Credenciamento:** Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Não

**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

Nos termos do Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação , levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

**WS SHOWS LTDA. - Não Exclusivo**

| Código | Cód.TCE | Descrição do item | Unidade | Qtd. | Valor unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 862368 | 334460-6 | APRESENTACAO ARTISTICA- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO GAFFFF (GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL) NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" | un | 1,0000 | R$ 1.100.000,0000 | R$ 1.100.000,00 |

**Valor Total: R$ 1.100.000,00**

SORRISO, 12 de Junho de 2026

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e4e635ae-c5c2-4cfd-aad5-57941704d1f9, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

Folhas
Nº 30-V
VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e4e635ae-c5c2-4cfd-aad5-57941704d1f9, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas
Nº 81
VISTO

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADO**: **WS SHOWS LTDA, CNPJ Nº 09.188.896/0001-59.**

**VALOR GLOBAL**: R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

**ALEI FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### EXTRATO DE ADESÃO N° 003/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90447 /2025 do Ministério da Saúde CNPJ: 00.394.544/00036-05 - Empresa: Renault do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.913.443/0001-73, Data:11/06/2026 - R$ 304.600,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) - OBJETO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90447 /2025, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.
Santo Afonso - MT,11 de junho de 2026.
**Luis Fernando Ferreira Falcão**
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADESÃO N° 004/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2026, oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2026 ADESÃO AO MUNICÍPIO DE DENISE - CNPJ: 03.953.718/0001-90 - Empresa: REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.260.538/0001-04, Data: 11/06/2026 - R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, AMBULÂNCIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 031/2026 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2026.
Santo Afonso - MT,11 de junho de 2026.
**Luis Fernando Ferreira Falcão**
Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1822256**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE RESULTADO
### CONCORRÊNCIA N° 007/2026

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA - 7/2026 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODVIA DENOMINADA ESTRADA CAMÍCIA, COMPREENDENDO O TRECHO A PARTIR DOS ENTRONCAMENTOS COM A MT-560, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,41 KM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras LUCINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 41.261.069/0001-56 VALOR TOTAL R$ 9.460.000,00 VALOR TOTAL GERAL R$ 9.460.000,00.
**Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "NATANZINHO LIMA" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: NL MUSIC LTDA, CNPJ Nº 64.258.050/0001-56. VALOR GLOBAL: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).
**Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: WS SHOWS LTDA, CNPJ Nº 09.188.896/0001-59. VALOR GLOBAL: R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).
**Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
### HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025

Folhas Nº 82

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n. 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO MUNICIPIO DE SORRISO-MT", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

| **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**<br>CNPJ: 10.242.459/0001-55 |
|---|

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
**Miraldo Gomes de Souza**
Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1822257**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, após análise dos pedidos de esclarecimento interposta por licitante, devidamente registrada na plataforma, RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026, com vistas a aprimorar as disposições do instrumento convocatório e assegurar a ampliação da competitividade do certame.
Desta forma, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 18/2026, alteradas, passando a constar:

| | |
|---|---|
| Inicio do Recebimento das Propostas: | Dia 12 de junho de 2026, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF). |
| Encerramento do recebimento das propostas: | Dia 24 de junho de 2026, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF). |
| Início da sessão de disputa de preços: | Dia 24 de junho de 2026, às 09h00. (Horário de Brasília - DF). |

As alterações promovidas encontram-se devidamente consolidadas no Edital Retificado, o qual está disponibilizado na plataforma BLL Compras, no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para amplo conhecimento dos interessados. Departamento de Licitações, em Tabaporã/MT, 11 de junho de 2026.
EDILAINE APARECIDA PUTON DA FONSECA
Pregoeira

**Protocolo 1822152**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026

O Município De Vera - Mt, Por Meio De Seu Agente De Contratação, Nomeado Pela Portaria Nº 622/2025, Torna Público O Resultado Do Concorrência Eletrônica Nº 005/2026, Tipo Menor Preço Global, Cujo Objeto Destina-Se A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Das Obras De Recuperação De Pavimento - Microrevestimento Em Vias Públicas, Conforme Termo De Convênio Nº 0031-2026/Sinfra-Mt, Firmado Entre A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfra/Mt E O Município De Vera - Mt, Sagrou-Se Vencedora A Empresa Calabria Mhg Construtora Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 02.6339.244/0001-44, Com A Proposta Final No Valor Global De R$ 2.407.006,28 (Dois Milhões, Quatrocentos E Sete Mil, Seis Reais E Vinte E Oito Centavos).Vera - Mt, 09 De Junho De 2026.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PORTARIA Nº 622/2025

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 1º Leilão: 22/06/2026, às 8h de Brasília. 2º Leilão: 29/06/2026, às 8h de Brasília. BRUNO BARRETO SANCHES, Leiloeiro Oficial, JUCEMS nº 37, com sede na Rua TV Itaveira, nº 88, TV Morena em Campo Grande/MS, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, inscrita no CNPJ 70.431.630/0001-04, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Emitente VALQUIRIA BIS LTDA, CNPJ: 07.370.402/0001-27, VALQUIRIA BIS, CPF: 865.904.991-87, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 757.087,91 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos) o imóvel LOTE RURAL DENOMINADO SITIO L E B, COM ÁREA DE 36,30 HA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, dentro dos seguintes limites e confrontações descrita na matrícula anexa ao portal do leiloeiro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 302, Livro 2-A, de 14/09/2005, deste RGI. CCIR: 951.072.927.716-0; ITR: 6.979.443-0; CAR: MT342303/2026; NIRF: 3.673.620-1, melhor descrito na matrícula nº 6.975 | CNM 063529.2.0006975-60 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA MONTE VERDE/MT. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.5141/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 520.086,20 (quinhentos e vinte mil, oitenta e seis reais e vinte centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.barretoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE www.barretoleiloes.com.br. Informações pelo Whatsapp: (67) 3204/2574 ou pelo e-mail juridico_af@barretoleiloes.com.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA UBIRATÃ MT**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO PÚBLICO, INCLUINDO SUPORTE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO ESOCIAL, BEM COMO NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À AUTORREGULARIZAÇÃO PREVISTA NA PORTARIA Nº 632/2025, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT.
CONTRATADO: CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANCADO LTDA
CNPJ: 22.706.795/0001-90
VALOR: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DATA: 04/02/2026. BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA ROCHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ESTADO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026**

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 622/2025, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local) do dia 26 de Junho de 2026, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0065/2026/SEAF, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE VERA – MT, tipo "Menor Preço por ITEM", conforme especificações, discriminação e quantitativos constantes no Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Publicações/Licitações/Pregão Presencial e/ou Portal Transparência/Licitação) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com;

Vera – MT, 11 de junho de 2026.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**
**PREGOEIRO – Portaria nº 622/2025**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
**AVISO DE RESULTADO**
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026**

O Município De Vera – Mt, Por Meio De Seu Agente De Contratação, Nomeado Pela Portaria Nº 622/2025, Torna Público O Resultado Do Concorrência Eletrônica Nº 005/2026, Tipo Menor Preço Global, Cujo Objeto Destina-Se A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Das Obras De Recuperação De Pavimento – Microrevestimento Em Vias Públicas, Conforme Termo De Convênio Nº 0031-2026/Sinfra-Mt, Firmado Entre A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – Sinfra/Mt E O Município De Vera - Mt, Sagrou-Se Vencedora A Empresa Calabria Mhg Construtora Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 02.6339.244/0001-44, Com A Proposta Final No Valor Global De R$ 2.407.006,28 (Dois Milhões, Quatrocentos E Sete Mil, Seis Reais E Vinte E Oito Centavos).Vera - Mt, 09 De Junho De 2026.
**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 622/2025**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O Prefeito Municipal De Vera, Estado Do Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Que Lhes São Conferidas Por Lei, Em Conformidade Com Artigo 71º Inciso Iv Da Lei Nº 14.133/2021, Homologa, O Resultado Da Licitação Na Modalidade De Concorrência Eletrônica Nº 005/2026, Tipo Menor Preço Global, Objetivando A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Das Obras De Recuperação De Pavimento – Microrevestimento Em Vias Públicas, Conforme Termo De Convênio Nº 0031-2026/Sinfra-Mt, Firmado Entre A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – Sinfra/Mt E O Município De Vera - Mt, A Empresa Vencedora Calabria Mhg Construtora Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 02.6339.244/0001-44, Com A Proposta Final No Valor Global De R$ 2.407.006,28 (Dois Milhões, Quatrocentos E Sete Mil, Seis Reais E Vinte E Oito Centavos).Vera - Mt, 09 De Junho De 2026.
**YAGO PEZARICO GIACOMELLI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.026 - objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, E TRIFASEAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR) MONOFÁSICA 34,5KV COM AUMENTO DE CARGA COM TENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PADRONIZADA TRIFÁSICA 220/127V, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE POSTES, INCLUINDO FUNDAÇÕES, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO DE 25 KVA PARA TRIFÁSICO DE 75KVA COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA REDE DE MÉDIA TENSÃO, E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA RESPONSÁVEL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 12/06/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/06/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/06/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/06/2.026 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/
e www.bll.org.br . Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes

Nova Xavantina – MT, 11 de junho de 2.026.
**Marina Angélica Marca**
**Pregoeira**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025**
**INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025**

O MUNICÍPIO DE VERA, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito público, por meio de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, designado pela Portaria Municipal nº 622/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que estará aberto **à partir da presente data**, o **CREDENCIAMENTO Nº 029/2025**, **"POR ITEM"**, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, nos termos deste Edital e anexos. O envelope contendo o Termo de Aceite de Credenciamento e Documentação de Habilitação, deverá ser entregue na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera - MT, com endereço na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança em Vera – MT, e/ou pelo e-mail: credenciamento@vera.mt.gov.br

Vera – MT, 04 de dezembro de 2025.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 622/2025**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2026 – DATA: 19/05/2026 – Objeto Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Licença De Uso De Software De Gestão Pública Em Nuvem (Data Center), Além Da Implantação, Migração Dos Dados, Treinamento, Aperfeiçoamento, Parametrização, Suporte Técnico, Manutenção E Atualização Legal, Preventiva, Corretiva, Adaptativa E Evolutiva Dos Sistemas Implantados Para A Administração Municipal E Suas Unidades Orçamentárias, Câmara De Vereadores E Fundo Municipal Previdenciário De Nova Ubiratã-Mt, Fornecedor Ágili Software Brasil Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 26.804.377/0001-97, Valor Da Ata: R$ 1.300.000,00 Vigência: 19/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 021/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2026 – DATA: 25/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Aquisição De Bombas D'água Submersas, Para Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água Do Município De Nova Ubiratã-Mt, Fornecedor Eleva Comércio E Serviço De Materiais Elétricos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N 16.667.114/0001-20, Valor Da Ata: R$ 488.623,88 Vigência: 25/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 013/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2026 – DATA: 25/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Serviços De Show Pirotécnico Coreografado Com Fornecimento De Fogos De "Baixo Ruído", Fornecedor Rosimeire Da Silva Bigoto Ltda Me, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 05.921.782/0001-15, Valor Da Ata: R$ 187.200,00 Vigência: 25/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 019/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor All Empreendimentos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 50.192.873/00001-11, Valor Da Ata: R$ 345.624,97vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Ai Sim Comercio De Produtos De Informatica Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 44.922.438/0001-00, Valor Da Ata: R$ 420.000,00 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Ch3 Eletro E Eletronicos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 39.561.101/0001-39, Valor Da Ata: R$ 333.150,10 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Msb Comercio E Servicos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 08.257.279/0001-03, Valor Da Ata: R$ 180.240,47 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor N C Distribuidora De Produtos E Serviços Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 23.496.174/0001-92, Valor Da Ata: R$ 100.248,20 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Weliton Lisboa Panta, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 11.543.045/0001-29, Valor Da Ata: R$ 84.693,61vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor New Oeste Informática Do Brasil Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 23.231.651/0001-98, Valor Da Ata: R$ 158.000,00 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Olmir Ioris E Cia Ltda Filial, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 70.429.956/0004-31, Valor Da Ata: R$ 133.676,40 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Sq Seguranca Digital Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 15.510.770/0001-51, Valor Da Ata: R$ 799.900,00 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 08.710.871/0001-00, Valor Da Ata: R$ 97.300,00 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Teczap Comércio E Distribuição Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 01.614.521/0001-00, Valor Da Ata: R$ 46.040,000 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2026 – DATA: 27/05/2026 – Objeto Aquisição De Equipamentos Eletrônicos De Informática, Peças E Suplementos De Informática E Aquisição De Câmeras De Monitoramento E Acessórios Fornecedor Techfort Soluções Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 62.716.134/0001-60, Valor Da Ata: R$ 450.000,00 Vigência: 27/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor Camille R. Ghellioni Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 54.617.227/0001-00, Valor Da Ata: R$ 630.474,40 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor A. Tamares Tennroller, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 52.579.564/0001-24, Valor Da Ata: R$ 756.000.00 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor Gevanildo Leite Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 46.446.056/0001-75, Valor Da Ata: R$ 478.889,50 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor Pr Pavan & Cia Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 18.363.286/0001-35, Valor Da Ata: R$ 60.000,00 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor Antonio L Rush, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 20.547.794/0001-15, Valor Da Ata: R$ 146.000.00 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor Joelcio Hanauer Dias, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 41.994.854/0001-18, Valor Da Ata: R$ 441.280,00 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2026 – DATA: 28/05/2026 – Objeto Prestação De Serviços De Manutenção De Veículos E Máquinas, Compreendendo Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Veículos Leves E Pesados De Pequeno E Médio Porte, Com Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Fornecedor J D Pedroso Inscrita No Cnpj Sob O N.º 41.471.880/0001-61, Valor Da Ata: R$ 40.125,00 Vigência: 28/05/2027 – Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 026/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 SRP**
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 030/2026, julgamento realizado no dia 25/05/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, destinados à composição da merenda escolar das unidades de ensino do distrito de entre rios, adjudicada em 08/06/2026 e homologada em 11/06/2026, sagrou se vencedor do certame a empresa FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO FILHO LTDA.

Nova Ubiratã MT, 11 de junho de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 006/2026; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação urbana na Rua Jaiara, no município de Colider-MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 29/06/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Icone: Licitação). Publique-se.
Colider-MT, em 11 de junho de 2026.
**Eliza Cristtina da Silva**
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DE CERCA DE 5 KM DA ESTRADA BOIADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPIO DE MARCELANDIA – MT, onde contratou-se a empresa COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA -ME, CNPJ 10.464.502/0001-27, valor Total de R$ 80.000,00(Oitenta mil Reais). O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.
Marcelândia/MT, 11 de junho de 2026.
**Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin**
Coordenadora de licitação e contratos

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
**AVISO DE RESULTADO DA**
**2ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento supramencionado, decorrente da 2ª sessão pública, realizada no dia 02 de junho 2026, com início às 09h (horário de Brasília), tendo como objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços gráficos para atender as Secretarias Municipais e suas unidades. Da qual foi classificada a empresa: Itens 9815, 168178, 210042, 224011, 224750, 820102, 820112, 820118, 821859, 821861, 822318, 823025, 823920, 826497, 830456, 831656, 832197, 836816, 838195, 843800, 843817, 845611, 847408, 847409, 848120, 848580, 849827, 850719, 852302, 852355, 852356, 854022, 854091, 855084, 855367 e 855370. MAFRA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ sob o número 41.582.286/0001-48. Não houve manifestação de recursos.
Nova Mutum - MT, 10 de Junho de 2026.
**Eduardo Henrique Correia Miller**
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento da reclassificação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual de aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: CASA DE CARNE E MERCADO MARIPÁ ROMA LTDA – LOTE: 002 – VALOR TOTAL: 42.472,[illegible]; MARTINS & MARTINS NETO LTDA – LOTE: 001, 003, 005 – VALOR TOTAL: 281.291,25; MORAES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – LOTE: 004, 006 – VALOR TOTAL: 91.500.006. Publique-se.
Colider/MT, 11 de junho de 2026.
**Eliza Cristtina da Silva**
Pregoeira Oficial

Folhas
Nº 83
4
VISTO

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
**AVISO DE RESULTADO DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 4 de Maio 2026, com início às 09h (Brasília), tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 12029, 180786, 189010, 189011, 211387, 223512, 223515, 223530, 819314, 820377, 822156, 822159, 822880, 826435, 833275, 833301, 833334, 833352, 836906, 836910, 837183, 837184, 846973, 847883, 852306, 852312. MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 55.085.960/0001-83 no valor de R$ 42.139,26; Itens 11162, 163724, 168567, 211380, 218391, 223519, 223528, 820372, 820373, 820375, 820387, 820390, 820391, 820428, 822161, 822671, 822873, 829097, 833292, 833293, 833294, 833323, 833324, 833337, 833351, 833356, 833373, 833384, 833439, 836970, 836971, 836974, 837046, 837065, 837066, 837068, 837109, 839715, 844706, 845923, 845939, 845959, 846080, 847884, 847887, 848749, 852110, 852189, 852309, 852314, 852315, 852316, 853577 e 855075. MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 26.148.070/0001-85 no valor de R$ 255.919,46; Itens 190819, 228157, 833275, 833319, 833328, 833346, 844751 e 855074. NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 53.737.540/0001-72 no valor de R$ 16.967,52. Foram fracassados os itens: 163717, 163731, 166407, 820374, 821786, 822147, 825307, 833284, 833296, 833332, 833366, 835727, 836892, 836951, 836972, 836973, 844692, 844700, 844704, 844752, 845929, 845945, 845954, 845956, 845958, 845961, 849788, 852304, 852307, 852308, 852310, 852311, 852313, 852317, 853573, 853579. Houve interposição de recursos.
Nova Mutum - MT, 11 de Junho de 2026.
**Eduardo Henrique Correia Miller**
Pregoeiro



**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA - 7/2026 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA DENOMINADA ESTRADA CAMICIA, COMPREENDENDO O TRECHO A PARTIR DOS ENTRONCAMENTOS COM A MT-560, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,41 KM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras LUCINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 41.261.069/0001-56 VALOR TOTAL R$ 9.460.000,00 VALOR TOTAL GERAL R$ 9.460.000,00.
**Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "NATANZINHO LIMA" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: NL MUSIC LTDA, CNPJ Nº 64.258.050/0001-56. VALOR GLOBAL: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).
**Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: WS SHOWS LTDA, CNPJ Nº 09.188.896/0001-59. VALOR GLOBAL: R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

**Alei Fernandes**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO**
**HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO MUNICIPIO DE SORRISO-MT", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

**SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ: 10.242.459/0001-55

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
**Miraldo Gomes de Souza**
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA | ITENS | VLR. TOTAL |
|---|---|---|
| CAFASU COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 37.761.604/0001-60 | 01, 02, 03 e 04 | R$ 3.817.995,000 |

Itaúba/MT, 11 de junho de 2026. Publique-se.
**Sergio Pereira dos Santos**
Pregoeiro Oficial

**VENDAS/ ALUGUEL**

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaléias na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

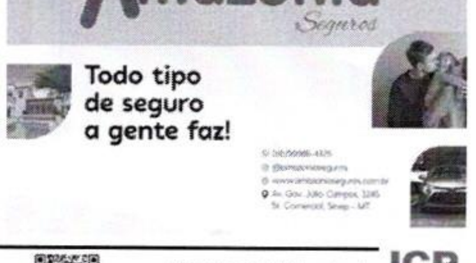
KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço Rua dos Pássaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suíte(s), 4 Quarto(s), Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço, 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico. Sinop – MT. Telefone (66) 3532-4489






**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**

**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADO**: **WS SHOWS LTDA, CNPJ Nº 09.188.896/0001-59.**

**VALOR GLOBAL**: R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

**ALEI FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL.**

FOLHAS
Nº 84
VISTO

**PORTARIA Nº 1.370, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

Concede compensação de jornada (folga) ao servidor que menciona, pelo saldo do Banco de Horas na forma da legislação vigente, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o art. 63 da Lei nº 140/2011, de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, o qual dispõe sobre o Regime de Compensação de Horas do servidor no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 203/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre o registro e controle da frequência dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta, em especial o disposto no artigo 17, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a autorização para compensação de horas extraordinárias, assinada pelo Secretário e pelo chefe imediato da pasta de lotação do Servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder folga compensatória, em razão do saldo do banco de horas excedentes à jornada de trabalho prestada ao Município, ao servidor descrito abaixo:

| MAT. | SERVIDOR | COMPENSAÇÃO DO BANCO DE HORAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS | DATAS DA COMPENSAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 7662 | ENIVALDO DA SILVA GOIS | 24 HORAS | JUNHO DE 2026 | 10/06/2026;11/06/2026 E 12/06/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2026.

*Assinado digitalmente*
**ALEI FERNANDES**
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*
**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.371, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

Concede licença para qualificação profissional à servidora que menciona e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento da servidora adiante identificada;

**Considerando** o deferimento assinado pelo Secretário e pelo chefe imediato da pasta de lotação da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para qualificação profissional à servidora **Silvana Mariote**, matrícula nº 2396, provimento de cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Ciências Biológicas - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença para qualificação profissional será concedida a partir de 15 de junho de 2026, abrangendo 20 (vinte) horas semanais da carga horária do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº 139/2011, permanecendo a servidora em exercício nas demais 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2026.

*Assinado digitalmente*
**ALEI FERNANDES**
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Folhas
Nº 85
VISTO

**GAFFF - SHOW WESLEY SAFADÃO**

| | |
|---|---|
| Número/Referência | **054** |
| Ano | **2026** |
| Valor | R$ 1.100.000,00 |
| Situação | **Homologado** |

Objeto/Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

| | |
|---|---|
| Publicado em | **12/06/2026** |
| Atualizado em | **15/06/2026** |

**Anexos**

DFD -WESLEY SAFADÃO.pdf
ETP - WESLEY SAFADÃO.pdf
MAPA DE RISCOS - WESLEY SAFADÃO.pdf
TERMO DE REFERÊNCIA - WESLEY SAFADÃO.pdf
PARECER CONTÁBIL Nº 369-2026 - INEXIGIBILIDADE ARTISTICO DO CANTOR WESLEY SAFADÃO.pdf
EDITAL INEX -WESLEY SAFADÃO.pdf
PARECER JURIDICO.pdf
03_CERTIDAO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - INEX 054-2026.pdf
02_ENCAMINHAMENTO SEC ADM INEX 054-2026.pdf
01_AUTORIZAÇÃO PREFEITO - INEX 054-2026.pdf
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEX. 54-2026.pdf
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX. 54-2026.pdf
DE - 12-06 -AVISO DE PUBLICAÇÃO.pdf
DOE - 12-06 -AVISO DE PUBLICAÇÃO.pdf
JOE - 12-06 - AVISO DE PUBLICAÇÃO.pdf

**Pagamentos**

| | |
|---|---|
| Total | R$ 0,00 |

**Trâmites**

FOLHAS nº 86
D.G.C.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 130/2026**
**INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 743.451.419-15, doravante denominado **"CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **WS SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.188.896/0001-59, estabelecida Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, sala 301, Emp. Jose Borba Maranhao, Santo Amaro, CEP 50.100-090, na cidade de Recife/PE, telefone (81) 2129-0891, e-mail filiperocha@nplproducoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF/MF sob o n.º 013.282.493-01, doravante denominado **"CONTRATADO"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 903/2023 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026** firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**
O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT,** conforme condições especificadas.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 862368 | APRESENTACAO ARTISTICA- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO GAFFFF (GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL) NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT" | un | 1,0000 | R$ 1.100.000,00 | R$ 1.100.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – O REGIME DE EXECUÇÃO E A FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO**
**2.1.** Conforme preceitua o Termo de Referência, os serviços deverão ser executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
**3.1.** O valor global da presente contratação é de **R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).** Sendo formalizado dentro dos critérios de divisão previstos no Termo de Referência.
**3.2.** Ressalta-se que o valor ofertado para a presente contratação contempla, além da apresentação artística, **todas as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação da artista e sua equipe**, considerando que o evento será realizado em município diverso de sua localidade de origem. Destaca-se que os eventos utilizados como parâmetro para comparação de preços ocorreram na cidade de domicílio da contratada e em município vizinho, não abrangendo tais custos adicionais.
**3.3.** A contratada responde pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o Município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste termo de referência. Na hipótese de a empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao município, será a mesma responsável pelos



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-08c2-437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

FOLHAS nº 86 - V
D.G.C.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

danos causados, além de outras cominações legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**4.1.** A vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, contados da data de assinatura, ou seja, do dia **12/06/2026 à 11/12/2026**, sem prejudicar obrigações que, porventura, ainda venham a existir.

**4.2.** Caso a prestação dos serviços se concretize antes da data acima, o presente Contrato se dará automaticamente por extinto.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**5.1.** O serviço deverá ser prestado após o recebimento da ordem de fornecimento, atendendo a quantidade solicitada, com data e hora para a realização definida nesse termo.

**5.2.** A localização do evento será no Parque Tecnológico Luiz Giroletti, está localizado nas proximidades do Anel Viário, na zona rural de Sorriso - MT, no dia 23/07/2026.

**5.3.** A apresentação tem previsão para início as conforme a programação oficial, com duração aproximada de 1:30 **(uma e meia) horas de show**, a ser definida entre contratante e contratada na data do evento.

**5.4.** Apresentada a nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**5.5.** O pagamento deverá ser efetuado em até 2 (dois) dias antes do show.

**5.6.** Apresentada irregularidades pelo fiscal, a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto a rescisão contratual.

**5.7.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar e avaliar a execução do serviço, atestando sua conformidade com os parâmetros de qualidade, frequência, metodologia e participação dos servidores.

**5.8.** É obrigação da empresa contratada manter todas as condições estabelecidas neste termo de referência e contrato, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes da execução contratual.

**5.9.** Todo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, som, palco, iluminação, suporte técnico exigidos em rider técnico do artista a ser contratado, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias serão providenciados pela contratante, bem como:

**a)** Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias;

**b)** Contratação/Locação de palco com camarim, fechamento de fundo de palco (back stage) para evento de grande porte com o fornecimento de apoio logístico para estandes em eventos, compreendendo a locação de equipamentos, mobiliário adequado, locação de espaço e contratação de serviços. Suporte técnico, coordenação, supervisão, estruturas, equipamentos e demais demandas necessárias antes, e após evento;

**c)** Contratação/Locação de Som e Iluminação para show grande porte;

**d)** Contratação/Locação banheiros químicos Stand e PNE;

**e)** Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado;

**f)** Contratação de Serviço de Segurança, profissionais com certificação;

**g)** Contratação/ Locação de Grupo Gerador Completo com apoio técnico;

**h)** Serviço de liberação para o evento das secretarias: saúde, comércio, segurança pública,

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

FOLHAS nº 87
D.G.C.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Alvará do Corpo de Bombeiro e demais documentos e registros para liberação de evento; Apresentação das ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.

**5.10.** Na composição do preço ofertado pela proponente, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, seguros, taxas, instrumentos musicais do artista e da banda, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas necessárias a execução do objeto contratado e inerentes a hospedagem, passagens aéreas, cachê artístico, transporte local, alimentação, bem como, os detalhes em proposta comercial.

**5.11.** O acesso ao show do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de recursos próprios alocados na seguinte dotação orçamentária **Parecer Contábil nº 369/2026,** conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET | 09.001.23.695.0035.1475 | PROMOÇÃO DE EVENTOS | 339039 | 509 | 1.500.0000000 | R$ 1.100.000,00 |

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

**7.1.** São obrigações do **CONTRATANTE:**

**a)** Fornecer e colocar à disposição do CONTRATADO todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

**b)** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

**c)** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações do CONTRATADO. Notificando o mesmo, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**d)** Cumprir e fazer cumprir a Lei nº 14.133/2021 e o presente instrumento, inclusive quanto ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

**e)** Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO no prazo estipulado, após recebimento e atesto das notas fiscais pelo fiscal responsável, conforme programação financeira do DECRETO MUNICIPAL;

**f)** Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

**g)** Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

**h)** Para maiores informações acerca das especificações técnicas necessárias à execução do objeto, deverá ser observado o Rider Técnico encaminhado pela contratada.

**i)** A CONTRATANTE será exclusivamente responsável pelo pagamento dos direitos autorais decorrentes da execução musical (ECAD), ficando vedada qualquer transferência de tal encargo ao CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São obrigações da **CONTRATADA:**

**a)** Executar o objeto, conforme solicitação da Secretaria, no local indicado, sempre com acompanhamento de representantes da Secretaria;

**b)** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**c)** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-08c2-437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

FOLHAS nº 87-V
D.G.C.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

**d)** Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

**e)** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

**f)** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

**8.1.** A recusa injustificada na prestação de serviço ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021.

**8.2.** O atraso injustificado na prestação dos serviços após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**8.3.** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Advertência;

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) Multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**8.4.** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.

**8.5.** Além das penalidades previstas nesta cláusula, a ausência injustificada dos artistas na data ajustada ou o atraso superior a 60 (sessenta) minutos no início do espetáculo ensejará aplicação de multa equivalente a **10% (dez por cento) do valor global do contrato**, sem prejuízo da rescisão imediata e da responsabilização civil e administrativa cabíveis. O prazo descrito nesta cláusula poderá ser excedido sem aplicação de multa desde que seja devidamente justificado e atestado pelo fiscal do contrato.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-0437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

FOLHAS nº 88
D.G.C.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**8.6.** Não serão aplicadas as penalidades previstas nesta Cláusula quando o inadimplemento, atraso, cancelamento ou impossibilidade de realização do espetáculo decorrer de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil, devidamente comprovados pela parte afetada. Nestas hipóteses, as partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para remarcar a apresentação em nova data, a ser definida de comum acordo, mantidas, sempre que possível, as demais condições originalmente pactuadas, sem incidência de multas, penalidades ou indenizações entre as partes.

**CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO**

**9.1.** A nomeação dos fiscais da presente contratação ocorrerá por meio de Portaria específica a ser publicada, após a formalização do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

**10.1** O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial prévia, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**11.1.** Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas na **INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**12.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**12.2.** Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**12.2.1.** O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

**12.3.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

**12.4.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**12.5.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-08c2-437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

FOLHAS nº 38 - V
D.G.C.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**12.5.1.** A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

**12.6.** O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Sorriso – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual.

Sorriso – MT, 12 de junho de 2026.

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301

Assinado de forma digital por YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA:01328249301
Dados: 2026.06.16 15:26:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

*(assinatura digital)*
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**
ALEI FERNANDES
**CONTRATANTE**

**WS SHOWS LTDA**
YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

RESUMO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **CONTRATO N.º 130/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026**
CONTRATADO: WS SHOWS LTDA
DATA: 12/06/2026 - VIGENCIA: 12/06/2026 à 11/12/2026
VALOR TOTAL: **R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. *15 DE JUNHO DE 2026* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-0[illegible]-437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal — Assinatura: Digital

**LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)**

Título: TESTEMUHA — Assinatura: Eletrônica

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)**

Título: TESTEMUNHA — Assinatura: Eletrônica

Folhas
Nº 89
VISTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código d3da1098-08c2-437c-b7a8-4c62610e8dc0, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Folhas Nº 90 VISTO

DATA: 11/06/2026 - VIGENCIA: 11/06/2026 à 10/12/2026

VALOR TOTAL: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "MURILO HUFF" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. *15 DE JUNHO DE 2026* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESUMO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **CONTRATO N.º 130/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 054/2026**

CONTRATADO: WS SHOWS LTDA

DATA: 12/06/2026 - VIGENCIA: 12/06/2026 à 11/12/2026

VALOR TOTAL: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. *15 DE JUNHO DE 2026* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESUMO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **CONTRATO N.º 131/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026**

CONTRATADO: LUCINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 12/06/2026 - VIGENCIA: 12/06/2026 à 04/12/2027

VALOR TOTAL: R$ 9.460.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODVIA DENOMINADA ESTRADA CAMÍCIA, COMPREENDENDO O TRECHO A PARTIR DOS ENTRONCAMENTOS COM A MT-560, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,41 KM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO. *15 DE JUNHO DE 2026* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESUMO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **CONTRATO N.º 132/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 053/2026.**

CONTRATADO: NL MUSIC LTDA

DATA: 12/06/2026 - VIGENCIA: 12/06/2026 à 11/12/2026

VALOR TOTAL: R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DO CANTOR "NATANZINHO LIMA" NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT".. *15 DE JUNHO DE 2026* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 087/2025 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – INEXIGIBILIDADE nº 024/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE LTDA

DATA: 08/06/2026 – NOVA VIGÊNCIA: 09/06/2026 A 08/06/2027

VALOR: **R$ 50.648,96 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). – *15 DE JUNHO DE 2.026.* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – ESLEN PARRON MENDES - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 162/2025** – APOSTILAMENTO TRANFERENCIA ENTRE DOTAÇÕES – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

DATA: 08/06/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT. 15 DE JUNHO DE 2026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – ESLEN PARRON MENDES - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO N.º 119/2025** – CANCELAMENTO DE ITEM - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA

DATA: 10/06/2026

VALOR TOTAL: **R$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT. *15 DE JUNHO DE 2026* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – ESLEN PARRON MENDES - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PORTARIA Nº 224, DE 15 DE JUNHO DE 2026

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAPORÃ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tabaporã/MT, com o tema 'Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil', a realizar-se no dia 03 de julho de 2026.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação-Geral e Coordenação-Geral Adjunta • Elenice Donizete Ribeiro de Paula – Secretaria Municipal de Saúde; • Tiago